

**EXMO. SR. FABRÍCIO PETRI,
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES.**

Eu abaixo assinado, **JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES**, portador da identidade 1072526 SSP ES e CPF 01706481764, na condição de ex-Secretário de Esportes e Juventude - Portaria 75/2021, vem por meio deste requerer a Vossa Excelência, tendo em vista minha exoneração, e extinção do vínculo com essa respeitável administração, **o pagamento indenizado de minhas férias não gozadas, referente aos seguintes períodos aquisitivos:**

1º (primeiro) período aquisitivo: Ingressei na função em janeiro de 2021, tendo laborado até janeiro de 2022;

2º (segundo) período aquisitivo de janeiro de 2022 a janeiro de 2023;

3º (terceiro) período aquisitivo janeiro de 2023 a janeiro de 2024.

Com relação ao 1º (primeiro) período aquisitivo que deveria ter ocorrido o gozo de férias em janeiro de 2022, segue **DOC 01**, contendo a efetiva comprovação da manutenção de meus serviços sendo prestados no período, sem ter usufruído do meu direito constitucional do gozo de férias.

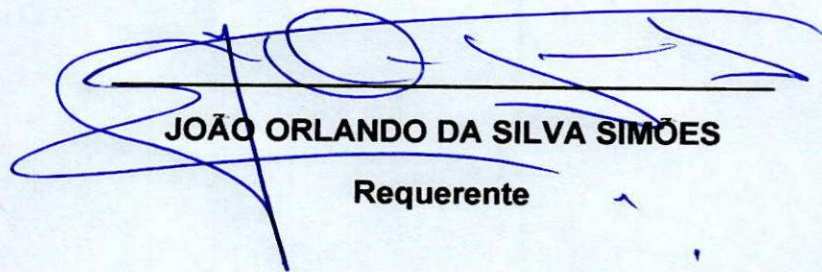
Com relação ao 2º (segundo) período aquisitivo que deveria ter ocorrido o gozo de férias em março de 2023, segue **DOC 02** contendo a efetiva comprovação da manutenção de meus serviços sendo prestados no período, sem ter usufruído do meu direito constitucional do gozo de férias.

Com relação ao 3º (terceiro) período aquisitivo que deveria ter ocorrido o gozo de férias em abril de 2023, segue **DOC 03**, também, contendo a efetiva comprovação da manutenção de meus serviços sendo prestados no período até dia 04 do mês efetivo, tendo em vista minha exoneração, sem ter usufruído do meu direito constitucional do gozo de férias.

Desta forma requero o pagamento indenizatório, tendo em vista minha exoneração, **DOC. 04**, sem o exercício do meu direito ao gozo de férias dos três períodos aquisitivos devidamente comprovado nos **DOC. 01, DOC. 02 e DOC. 03, em anexo.**



Anchieta/ES, 17 de abril de 2024.



JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
Requerente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
 JOAO ORLANDO DA SILVA SIMOES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 1072526 SSP ES

CPF
 017.064.817-64

DATA NASCIMENTO
 08/04/1971

FILIAÇÃO
 BRAULIO JOSE SIMOES
 ELIZETE DA SILVA SIMOES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 00527235216

VALIDADE
 02/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
 15/01/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2076314828

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
 02/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

34908995806
 ES362370320

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

2076314828

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



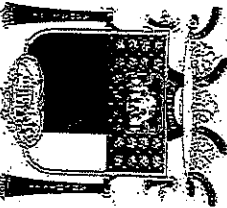
DOC 01



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Data Inicial: 01/01/2022
Data Final: 31/01/2022

copia

Planilha de Frequência

Periodo de Frequencia 01/01/2022 a 31/01/2022

07/01/2022 10:30:03

Ordem: Secretária/Divisão: Setor: Regime: Alibabá
Quebra Alibá:
Secretaria: 00150101 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
Divisão: 182241 - REMUN. SEC. ESPORTES E JUVENTUDE
Setor: 101885 - 0190101 - VENCIMENTOS E SALARIOS
Regime: 003 - COMISSIONADO

Código	Nome	Cargo	Local de Trabalho	Situação	Faltas	H Extras 50%	H Extras 100%	Ext carga Horaria	Adicional Noturno	Dias de Trabalho
708427-01	AMANDA SOUZA	ASSISTENTE CATEGORIA G	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
004458-02	ANDRE FLORENTINO DOS SANTOS	ASSISTENTE CATEGORIA F	GERENCIA DE ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
003897-04	BELMIRO VICTOR VIZZONI MEZADRI	GERENTE ESTRATEGICO DA JUVENTUDE	GERENCIA DE ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
004398-03	CARLOS HENRIQUE GUMARAES DOS SANTOS	ASSISTENTE CATEGORIA D	GINASIO DE ESPORTES DE ANCHIETA	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
708405-01	EDIVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE CATEGORIA G	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
004416-02	GILSON WILLHAM MARETTO	ASSISTENTE CATEGORIA D	GERENCIA DE ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
004411-03	HUAN GAIGHER FARIAS	(GEOTINIVEL IV) LAZER COMUNITARIO	GINASIO DE ESPORTES DE ANCHIETA	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
003806-04	IGOR MERIGUETE BANDIERA	ASSISTENTE CATEGORIA D	GINASIO DE ESPORTES DE ANCHIETA	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
703231-04	JACUISSSEL Y GUISSO SIMOES	ASSISTENTE CATEGORIA A (PEDAGOGO)	GERENCIA DE ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
004528-02	JOACYR VIANA DOS SANTOS	ASSISTENTE CATEGORIA F	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
702249-07	MARCUS DE OLIVEIRA OLIVEIRA	(GEOTINIVEL IV) ESPORTES DE COMPETIÇÃO E COMUNITARI	GINASIO DE ESPORTES DE ANCHIETA	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
001511-07	PAULO MATEUS COSTA ZETUM	ASSISTENTE CATEGORIA B	GINASIO DE ESPORTES DE ANCHIETA	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
706346-01	RAUL CESAR COELHO VASCONCELOS	ASSISTENTE CATEGORIA G	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)

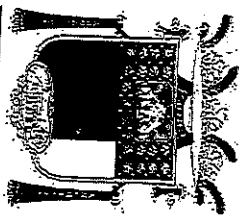
Recebido em 07/01/2022.
Fernando Soares

[Signature]
Jairo Orlando da Silva Simões
Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Portaria Nº 075/2021



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA



Data Inicial: 01/01/2022
Data Final: 31/01/2022

Planilha de Frequência

Período de Frequência 01/01/2022 a 31/01/2022

07/01/2022 10:30:03

Ordem: Secretária (Divisão) Setor: Regime Alfabético
Quebra Alfabética
Secretaria: 00160101 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
Divisão: 162241 - REMUN. SEC. ESPORTES E JUVENTUDE
Setor: 443096 - 31901176 SUBSÍDIOS, OUTROS
Regime: 003 - COMISSIONADO

Código	Nome	Cargo	Local de Trabalho	Situação	Faltas	H Extras 50%	H Extras 100%	Ext. carga Horaria	Adicional Noturno	Dias Trabalhados
003177-09	JOAO ORLANDO DA SILVA SIMOES	SECRETARIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)

Obs: O preache João Orlando da S Simoes não teve férias até 31/01/2022

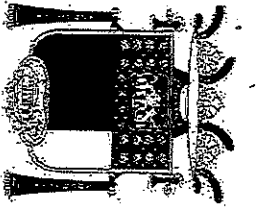
[Handwritten Signature]
João Orlando da Silva Simões
Secretário Municipal
de Esportes e Juventude
Portaria Nº 075/2021



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticar> com o identificador 310031003600630030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2022.
Para verificar o documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: f5e4f759e6389984353695607fea5761



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Data Inicial: 01/01/2022
Data Final: 31/01/2022

Planilha de Frequência

Periodo de Frequência 01/01/2022 a 31/01/2022

07/01/2022 10:30:09

Ofício: Secretária/Divisão: Sessão: Regime: Alfabética
Quêbra: Anual
Secretaria: 00150101 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
Divisão: 152241 - TREMUN SEC ESPORTES E JUVENTUDE
Sessão: 101985 - 31/01/01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
Regime: 002 - ESTADUÁRIO

Código	Nome	Cargo	Local de Trabalho	Situação	Faltas	H Extras 50%	H Extras 100%	Ext carga Horaria	Adicional Noturno	Dias Trabalhados
001904-01	AGUNALDO JOSE DA SILVA JUNIOR	AGENTE COMUNITARIO DE SEGURANCA I	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
001325-02	ANTONIO JOSE DE MATTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(15)	(-)	(-)	(-)
000925-02	EDSON NUNES PEREIRA	CONTINUO I	GERENCIA DE ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
000953-02	JASSON PEREIRA DA CONCEICAO	CONTINUO I	GERENCIA DE ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
001345-01	LIZANDRA CREMONINI GONCALVES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA I	GERENCIA DE ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
000800-01	MANOEL ALEX DA SILVA GONCALVES	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(15)	(-)	(-)	(-)
001287-01	ROGERIO JOSE SIMOES NUNES	MOTORISTA I	GERENCIA DE ESPORTE	Licença	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
001387-01	SANDRO FLORENTINO PEREIRA	MOTORISTA I	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(60)	(-)	(-)	(-)
001131-01	SHEILA CRISTINA MARTINS	CONTINUO I	GINASIO DE ESPORTES DE ANCHIETA	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)

Obs: Servidor Sandro F. Pereira está em falta de férias.

Gerente/Coordenador

João Orlando da Silva Simões
Secretário Municipal de Esportes e Juventude
Portaria Nº 076/2021





Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761

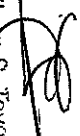


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
GERENCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL
COORDENAÇÃO DA GUARDA PATRIMONIAL

QUADRO DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL - GUARDA PATRIMONIAL - APURAÇÃO: 01 a 31/12/2021 - PAGAMENTO: JANEIRO/2022 - ESPORTE

Nº	NOME DO SERVIDOR	D	HORÁRIO		CONT.	EF	HORA EXTRA		C/H NORMAL	FALTA	TOTAL C/H	ADIC. NOT.	ATES. PERÍODO	OBS
			ENTRADA	SAÍDA			50%	100%						
1	Edson Nunes Teixeira		06:00	12:00	Cont. I				150		150			

Anchieta, 05 de Janeiro de 2022.


Edilson S. Travençolo
Coordenador
Guarnia Patrimonial
14/01/2022





Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58

MEM Nº 008/2022

Anchieta-ES, 03 de JANEIRO de 2022

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

Secretário: Caio Mozer

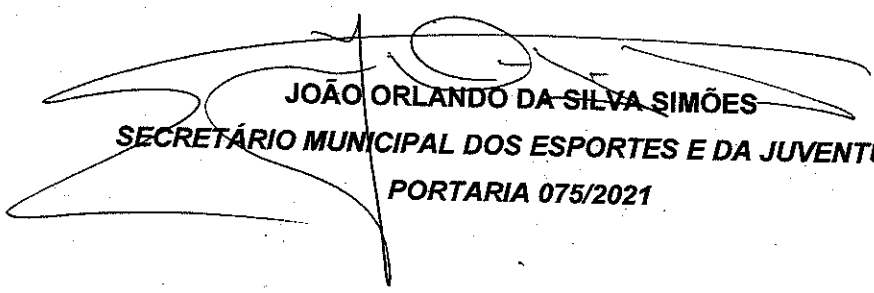
Assunto: Solicita apoio ao Corpo de Bombeiros.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, solicitamos que seja informado ao Corpo de Bombeiros desta Cidade, que estaremos realizando no dia 08 de janeiro de 2022, estaremos apoiando o evento "Travessia de Iriri", com a presença de 200 nadadores competindo, no horário das 07h às 11h da manhã, a ser realizado na **PRAIA AREIA PRETA**, em Iriri, com saída e chegada em frente ao Hotel Espardate

Isto posto, solicitamos ao CORPO DE BOMBEIROS, quanto a necessidade que nos seja disponibilizado uma lancha e carro de resgate, com os respectivos condutores e equipe de resgate, em especial a presença de guarda-vidas, para garantir a segurança dos nadadores, durante a realização do evento supracitado, seguem em anexo percurso da Travessia. Certos do apoio, agradecemos desde já.

Atenciosamente,


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021

Recebido

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.

03/04/22





Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



MEM Nº 001/2022

Anchieta-ES, 03 de janeiro de 2022.

Ao Ilmo. Sr Wander Luiz Pompermayer
Gerente Estratégico da Guarda Civil Municipal


Assunto: Apoio da Guarda Municipal a Corrida "Travessia de Iriri" - Verão 2022.

Cumprimentando-o, solicitamos a disponibilização de 01 (uma) viatura, com os respectivos motoristas e efetivos da Guarda Municipal, que no dia **08 de janeiro de 2022**, para nos estar apoiando no evento "Travessia de Iriri", com a presença de **200 nadadores** competindo, no horário das 07h às 11h da manhã, a ser realizado na Praia dos Namorados, em Iriri, com saída e chegada em frente ao Hotel Espardate

Desde já agradecemos a parceria e o apoio de sempre.

Atenciosamente,

João Orlando da Silva Simões
Secretário dos Esportes e da Juventude
Portaria 075/2021


	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
	000032/2022
Registro	03/01/2022 11:04:51 3ª via (Processo)
Interessado	SEC MUN DO ESPORTES E DA JUVENTUDE
Assunto	MEMORANDO
MEM. Nº 001/2022. APOIO DA GUARDA MUNICIPAL A CORRIDA TRAVESSIA DE IRIRI- VERÃO 2022.	

Consulta Online: 441054646332022



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761

000032/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



MEM Nº 002/2022

Anchieta-ES, 03 de janeiro de 2022.

A SRª CRISTIANE FEITOSA ALMEIDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

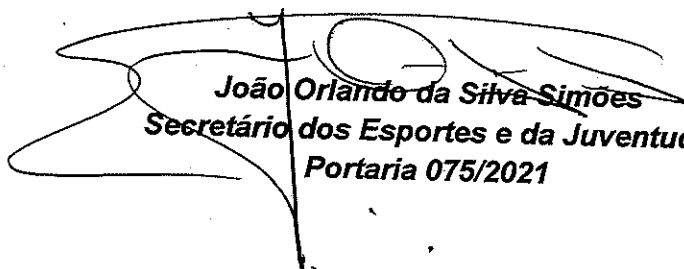
Assunto: Ambulância a Corrida "Travessia de Iriri" - Verão 2022.

Considerando o retorno de nossas atividades esportivas Verão 2022, solicito apoio dessa Secretaria de Saúde, Uma ambulância, com respectivo motorista e socorristas, munidos com kit de primeiros socorros e maca, para garantir a segurança dos nadadores, que no dia **08 de janeiro de 2022**, estaremos apoiando o evento "Travessia de Iriri", com a presença de **200 nadadores** competindo, no horário das 07h às 11h da manhã, a ser realizado na Praia dos Namorados, em Iriri, com saída e chegada em frente ao Hotel Espardate

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

RECEBIDO
Data: 03/01/2022
Hora: Cida
SEMUS


João Orlando da Silva Simões
Secretário dos Esportes e da Juventude
Portaria 075/2021

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel: (28) 3536-3292





Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58

OFÍCIO 001/2022

Anchieta-ES, 03 de janeiro de 2022.

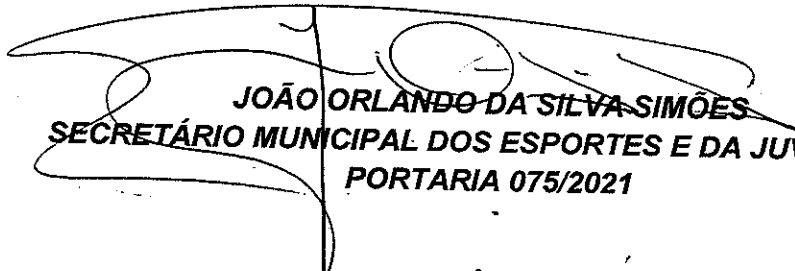
AO BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE ANCHIETA
ATT: CAPITÃO LORENÇÃO

Reiterando o pedido feito através do Ofício 035/2021, de 22 de dezembro de 2021, informo que o evento "Travessia de Iriri, marcado para o dia 08 de janeiro de 2022, com a presença de 200 nadadores competindo, será realizado na PRAIA AREIA PRETA, em Iriri, com saída e chegada em frente ao Hotel Espardate, no horário das 07h às 11h da manhã, e não na Praia dos Namorados como consta naquele Ofício.

Isto posto, solicitamos apoio desse Batalhão, em nos disponibilizar uma lancha e carro de resgate, com os respectivos condutores e equipe de resgate, em especial a presença de guarda-vidas, para garantir a segurança dos nadadores, durante a realização do evento supracitado, seguem em anexo percurso da Travessia.

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.

03-01-2022
Luiz Paulo Vieira





Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



MEM Nº 006/2022

Anchieta-ES, 03 de janeiro de 2022.

AO EXMO SR FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Extensão de Carga Horária

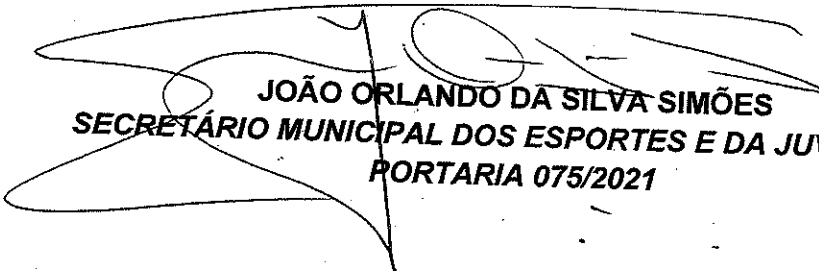
Considerando o retorno das atividades físicas e esportivas, através do Programa "Anchieta Rumo ao Futuro", com aulas em várias modalidades.

Considerando o retorno dos eventos esportivos promovidos por esta Secretaria de Esportes, bem como nos eventos que apoiamos.


Considerando o aumento na demanda dos serviços internos e administrativos, no que tange nos preparativos tanto para atendimento aos alunos e professores, do Programa "Anchieta Rumo ao Futuro", atendimento ao público, bem como nos preparativos para as realizações dos eventos esportivos, que geralmente são realizado nos finais de semana.

Solicito a Vossa Excelência, extensão da carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, no período de **01 de janeiro a 31 de julho** do corrente ano, para o Servidor **SANDRO FLORENTINO PEREIRA**, Matrícula 138701, lotado nesta Secretaria dos Esportes e da Juventude, conforme §3º, I, II e § 4º da Lei Municipal 680/2011, alterados pela Lei nº 1337 de 22/10/2018, tendo em vista que o servidor vem trabalhando as referidas 40 horas semanais.

Atenciosamente,


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	000129/2022	2ª via (Município)
03/01/2022 15:29:03		SEC MUN DO ESPORTES E DA JUVENTUDE
	Registro Interessado	



06/2022
CARGA HORÁRIA

Consulta Online: 441151646332022



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761

MEM Nº 007/2022

Anchieta-ES, 03 de janeiro de 2022.

AO EXMO SR FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Extensão de Carga Horária

Considerando o retorno das atividades físicas e esportivas, através do Programa "Anchieta Rumo ao Futuro", com aulas em várias modalidades.

Considerando o retorno dos eventos esportivos promovidos por esta Secretaria de Esportes, bem como nos eventos que apoiamos.


Considerando o aumento na demanda dos serviços internos e administrativos, no que tange nos preparativos tanto para atendimento aos alunos e professores, do Programa "Anchieta Rumo ao Futuro", atendimento ao público, bem como nos preparativos para as realizações dos eventos esportivos, que geralmente são realizado nos finais de semana.

Solicito a Vossa Excelência, extensão da carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, no período de **01 de janeiro a 31 de julho** do corrente ano, para o Servidor **JASSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, Matrícula 95302, lotado nesta Secretaria dos Esportes e da Juventude, conforme §3º, I, II e § 4º da Lei Municipal 680/2011, alterados pela Lei nº 1337 de 22/10/2018, tendo em vista que o servidor vem trabalhando as referidas 40 horas semanais.

Atenciosamente,


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	000128/2022	03/01/2022 15:27:17	2ª via (Municipal)
	Registro	Interessado	SEC-MUN.DO ESPORTES E DA JUVENTUDE



MEMORANDO

Assunto: Nº 007/2022
NSAO DE CARGA HORÁRIA

Consulta Online: 441150646332022



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



MEM Nº 003/2022

Anchieta-ES, 03 de janeiro de 2022.

AO EXMO SR FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Extensão de Carga Horária


Considerando o retorno das atividades físicas e esportivas, através do Programa "Anchieta Rumo ao Futuro", com aulas em várias modalidades.

Considerando o retorno dos eventos esportivos promovidos por esta Secretaria de Esportes, bem como nos eventos que apoiamos.


Considerando o aumento na demanda dos serviços internos e administrativos, no que tange nos preparativos tanto para atendimento aos alunos e professores, do Programa "Anchieta Rumo ao Futuro", atendimento ao público, bem como nos preparativos para as realizações dos eventos esportivos, que geralmente são realizado nos finais de semana.

Solicito a Vossa Excelência, extensão da carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, no período de **01 de janeiro a 31 de julho** do corrente ano, para o Servidor **MANOEL ALEX DA SILVA GONÇALVES**, Matrícula 800-1, Oficial Administrativo, lotado nesta Secretaria dos Esportes e da Juventude, conforme §3º, I, II e § 4º da Lei Municipal 680/2011, alterados pela Lei nº 1337 de 22/10/2018, tendo em vista que o servidor vem trabalhando as referidas 40 horas semanais.

Atenciosamente,


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	000127/2022	03/01/2022 16:25:36	2ª via (Municipal)
	Registro	Intereessado	SEC-MUNDO ESPORTES E DA JUVENTUDE



Nº 003/2022
ATENÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Consulta Online: 441149646332022



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761

MEM Nº 004/2022

Anchieta-ES, 03 de janeiro de 2022.

AO EXMO SR FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Extensão de Carga Horária

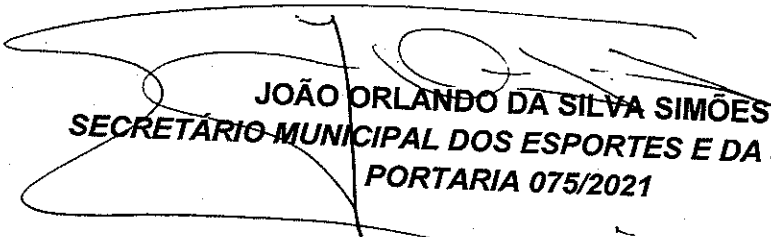
Considerando o retorno das atividades físicas e esportivas, através do Programa "Anchieta Rumo ao Futuro", com aulas em várias modalidades.

Considerando o retorno dos eventos esportivos promovidos por esta Secretaria de Esportes, bem como nos eventos que apoiamos.


Considerando o aumento na demanda dos serviços internos e administrativos, no que tange nos preparativos tanto para atendimento aos alunos e professores, do Programa "Anchieta Rumo ao Futuro", atendimento ao público, bem como nos preparativos para as realizações dos eventos esportivos, que geralmente são realizado nos finais de semana.

Solicito a Vossa Excelência, extensão da carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, no período de **01 de janeiro a 31 de julho** do corrente ano, para a Servidora **LIZANDRA CREMONINI GONÇALVES**, Matrícula 134501, lotada nesta Secretaria dos Esportes e da Juventude, conforme §3º, I, II e § 4º da Lei Municipal 680/2011, alterados pela Lei nº 1337 de 22/10/2018, tendo em vista que o servidor vem trabalhando as referidas 40 horas semanais.

Atenciosamente,


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.

	Registro Interessado	03/01/2022 15:23:12	2ª via (Municipal)
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA		000126/2022
SEC-MUN-DO ESPORTES E DA JUVENTUDE			



MEM.Nº 004/2022
EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

Consulta Online: 441146646332022



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761

MEM Nº 005/2022

Anchieta-ES, 03 de janeiro de 2022.

AO EXMO SR FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Extensão de Carga Horária

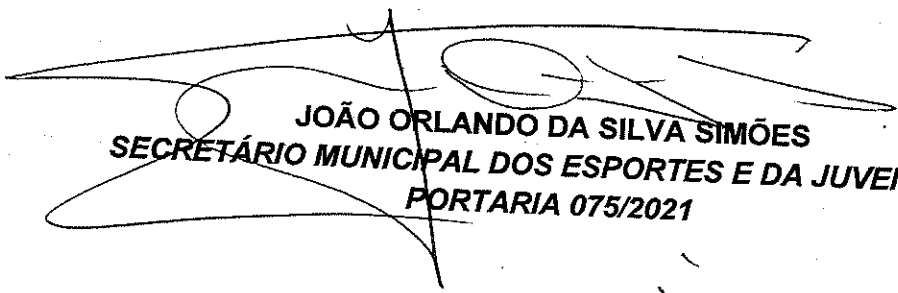
Considerando o retorno das atividades físicas e esportivas, através do Programa "Anchieta Rumo ao Futuro", com aulas em várias modalidades.

Considerando o retorno dos eventos esportivos promovidos por esta Secretaria de Esportes, bem como nos eventos que apoiamos.


Considerando o aumento na demanda dos serviços internos e administrativos, no que tange nos preparativos tanto para atendimento aos alunos e professores, do Programa "Anchieta Rumo ao Futuro", atendimento ao público, bem como nos preparativos para as realizações dos eventos esportivos, que geralmente são realizado nos finais de semana.

Solicito a Vossa Excelência, extensão da carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, no período de **01 de janeiro a 31 de julho** do corrente ano, para o Servidor **ANTONIO JOSE DE MATTOS**, Matrícula 1325-02, lotado nesta Secretaria dos Esportes e da Juventude, conforme §3º, I, II e § 4º da Lei Municipal 680/2011, alterados pela Lei nº 1337 de 22/10/2018, tendo em vista que o servidor vem trabalhando as referidas 40 horas semanais.

Atenciosamente,


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	000125/2022	2ª via (Município)
		03/01/2022 15:20:35
		SEC MUN DO ESPORTES E DA JUVENTUDE
	Registro	Interessado



Assumo
MEM N° 005/2022
EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA
Consulta Online: 441147646332022



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58

MEM Nº 012/2022
2022.

Anchieta-ES, 04 de janeiro de

À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
SR. TÁSSIO BRUNORO

Cumprimentando-o, solicitamos um apoio urgente quanto a situação caótica quanto a segurança pública que se encontra a Vila Olímpica, hoje nosso espaço, desde a praça de entrada quanto o interno, está sendo utilizado para a prática de ações criminosas, furtos, prostituição, tráfico e uso de drogas ao ar livre.

Considerando que nosso ginásio está sendo utilizado como Centro de Referência para o Covid-19, recebendo assim vários pacientes por dia, e são obrigados a passar em meio a traficantes e usuários que consomem suas drogas no portão de entrada de acesso a Centro de Referência.

Considerando que nosso complexo vem sofrendo furtos constantes, (já roubaram o cabo do para raio, fios de cobre de todos os postes, dentre outros objetos).

Considerando que por várias vezes os alunos do nosso "Programa Anchieta Rumo Ao Futuro" (crianças) já flagraram cenas de sexo em quaisquer horários do dia.

Considerando que há brigas entre usuários e traficantes TODOS OS DIAS E O DIA TODO.

Considerando que nosso espaço serve de esconderijo para drogas.

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel: (28) 3536-3292




Considerando que a Vila Olímpica foi totalmente invadida por todas essas atividades ilícitas supracitadas, prejudicando a prática esportiva local, o lazer comunitário e a segurança dos frequentadores e moradores adjacentes.

Aguardamos por providências urgentes.

Atenciosamente,


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
	000226/2022
Registro	04/01/2022 16:01:18
Interessado	SEC MUN DO ESPORTES E DA JUVENTUDE
Assunto	MEMORANDO
MEM N° 012/2022 SOLICITA APOIO DA GUARDA MUNICIPAL	
<i>Consulta Online: 441248646332022</i>	

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel: (28) 3536-3292



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



MEM N° 013/2022

Anchieta-ES, 05 de janeiro de 2022.

A SRª CRISTIANE FEITOSA ALMEIDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

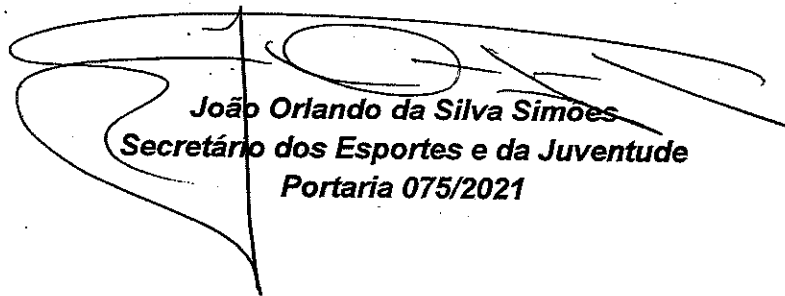
Assunto: Ambulância a Corrida "Travessia de Iriri" - Verão 2022.


Reiterando o pedido feito através do Ofício 002/2022, de 03 de janeiro do corrente ano, informo que o evento "Travessia de Iriri, marcado para o dia **08 de janeiro de 2022**, com a presença de **200 nadadores** competindo, será realizado na **PRAIA AREIA PRETA**, em Iriri, com saída e chegada em frente ao Hotel Espardate, no horário das 07h às 11h da manhã, e não na Praia dos Namorados como consta naquele Ofício.

Isto posto, solicito apoio dessa Secretaria de Saúde, Uma ambulância, com respectivo motorista e socorristas, munidos com kit de primeiros socorros e maca, para garantir a segurança dos nadadores.

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


João Orlando da Silva Simões
Secretário dos Esportes e da Juventude
Portaria 075/2021

Recebido em
05/01/2022

Mariana Mariani P. Carvalho
Coord. Escritório - SEMUS
Portaria N° 102/2021

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel: (28) 3536-3292





Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58

OFÍCIO 004/2022

Anchieta-ES, 10 de janeiro de 2022.

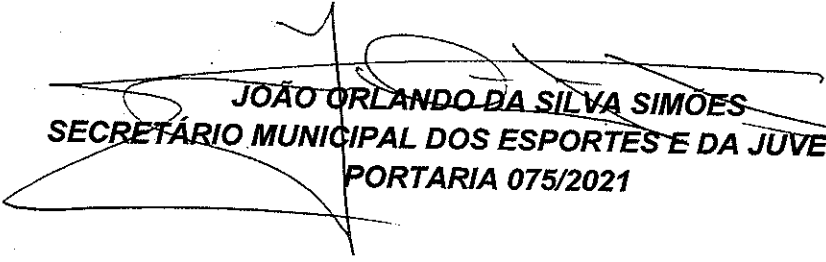
AO BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE ANCHIETA
ATT: CAPITÃO LORENÇÃO

Solicitamos apoio desse Batalhão, em nos disponibilizar carro de resgate, com o respectivo motorista e equipe de resgate, para garantir a segurança dos corredores, que estarão participando da CORRIDA DE VERÃO 2022, a ser realizado no dia **22 de janeiro do corrente ano**, às **16 horas**, com largada na Praça da Sereia em Ubu, com a presença de 200 atletas competindo, conforme percurso abaixo:

Saída as 16h na Praça da Sereia, contornando na associação de moradores, seguindo o final da Praia do Além na Rodovia do Sol e retorna passando pro Ubu, indo a Parati e segue em direção a Guanabara, subindo na primeira estrada de asfalto antes de Guanabara, depois do haras entra no primeiro trevo em direção a Parati e segue para ubu, segue em anexo mapa do percurso.

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.

10-01-2022
Luiz Paulo de Jesus





Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58**

MEM Nº 016/2022

Anchieta-ES, 10 de JANEIRO de 2022

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

Secretário: Caio Mozer

Assunto: Solicita apoio ao Corpo de Bombeiros.

Senhor Secretário,

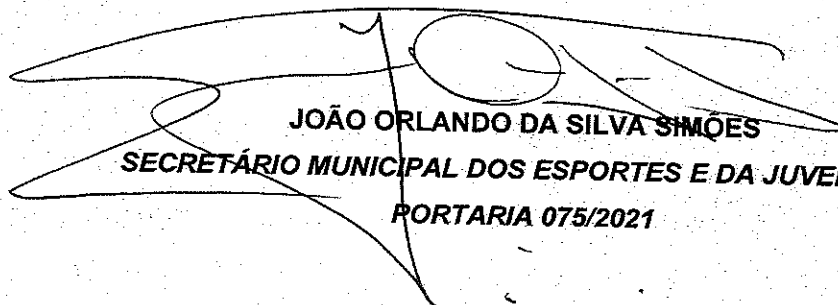
Cumprimentando-o, solicitamos que seja informado ao Corpo de Bombeiros desta Cidade, que estaremos apoiando a CORRIDA DE VERÃO 2022, a ser realizado no dia 22 de janeiro do corrente ano, às 16 horas, com largada na Praça da Sereia em Ubu, com a presença de 200 atletas competindo, conforme percurso abaixo:

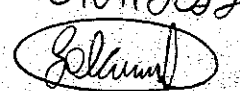
Saída as 16h na Praça da Sereia, contornando na associação de moradores, seguindo o final da Praia do Além na Rodovia do Sol e retorna passando pro Ubu, indo a Parati e segue em direção a Guanabara, subindo na primeira estrada de asfalto antes de Guanabara, depois do haras entra no primeiro trevo em direção a Parati e segue para ubu, segue em anexo mapa do percurso.

Isto posto, solicitamos ao CORPO DE BOMBEIROS, quanto a necessidade que nos seja disponibilizado carro de resgate, com o respectivo motorista e equipe de resgate, para garantir a segurança dos corredores.

Certos do apoio, agradecemos desde já.

Atenciosamente,


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021

RECEBIDO
10/01/2022






Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



MEM Nº 014/2022

Anchieta-ES, 10 de janeiro de 2022.

Ao Ilmo. Sr Wander Luiz Pompermayer
Gerente Estratégico da Guarda Civil Municipal

Assunto: Apoio da Guarda Municipal a Corrida de Verão 2022.

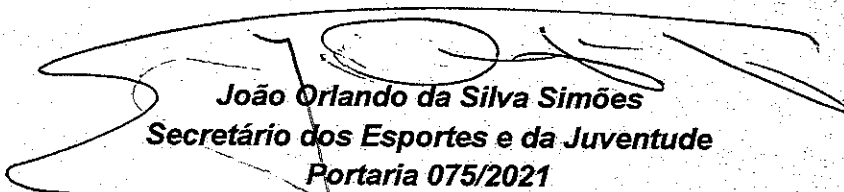
Cumprimentando-o, solicitamos a disponibilização de 02 viaturas, com os respectivos motoristas, efetivos da Guarda Municipal e 02 batedores de moto, para controle de trânsito e acompanhamento dos corredores, que estarão participando da CORRIDA DE VERÃO 2022, a ser realizado no dia **22 de janeiro do corrente ano**, às **16 horas**, com largada na Praça da Sereia em Ubu, com a presença de 200 atletas competindo, conforme percurso abaixo:


Saída as 16h na Praça da Sereia, contornando na associação de moradores, seguindo o final da Praia do Além na Rodovia do Sol e retorna passando pro Ubu, indo a Parati e segue em direção a Guanabara, subindo na primeira estrada de asfalto antes de Guanabara, depois do haras entra no primeiro trevo em direção a Parati e segue para ubu, segue em anexo mapa do percurso.

Informo ainda, quanto a necessidade de fechamento de vias, bem como na sinalização das mesmas, em Ubu, Praia do Além e Parati, cujo objetivo é garantir a segurança do referido evento.

Desde já agradecemos a parceria e o apoio de sempre.

Atenciosamente,


João Orlando da Silva Simões
Secretário dos Esportes e da Juventude
Portaria 075/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	000499/2022	10/01/2022 13:48:50
	Registro	



Assunto	MEMORANDO
	MEM Nº 014/2022 APOIO DA GUARDA MUNICIPAL A CORRIDA DE VERÃO 2022
	Consulta Online: 441526646332022





MEM N° 015/2022

Anchieta-ES, 10 de janeiro de 2022.

A SRª CRISTIANE FEITOSA ALMEIDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Ambulância a Corrida de Verão 2022.

Solicitamos apoio dessa Secretaria de Saú, em nos disponibilizar uma ambulância, com o respectivo motorista e equipe de resgate, munidos com kit de primeiros socorros e maca, para garantir a segurança dos corredores, que estarão participando da CORRIDA DE VERÃO 2022, a ser realizado no dia **22 de janeiro do corrente ano**, às **16 horas**, com largada na Praça da Sereia em Ubu, com a presença de 200 atletas competindo.

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


João Orlando da Silva Simões
Secretário dos Esportes e da Juventude
Portaria 075/2021

RECEBIDO
Data: 10/11/22
Hora: 12h
SEMUS

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel: (28) 3536-3292



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58**

MEM Nº 017/2022

Anchieta-ES, 11 de janeiro de 2022

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

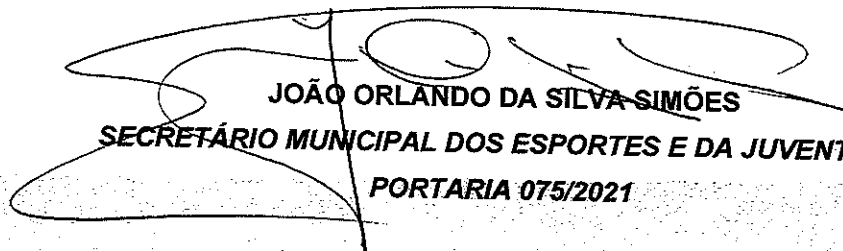
Secretário: Caio Mozer

Assunto: Indicação de membros para compor o Conselho de Esportes.

Senhor Secretário, vimos por meio deste, solicitar indicação de dois (02) funcionários para compor o Conselho de Esportes Municipal, sendo um (01) como titular e um (01) para suplente.

Desde já agradecemos a compreensão e aguardamos pelo retorno.

Atenciosamente,


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021

REC6310

11/01/2022



Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58

MEM Nº 018/2022

Anchieta-ES, 11 de janeiro de 2022

A SRª CRISTIANE FEITOSA ALMEIDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

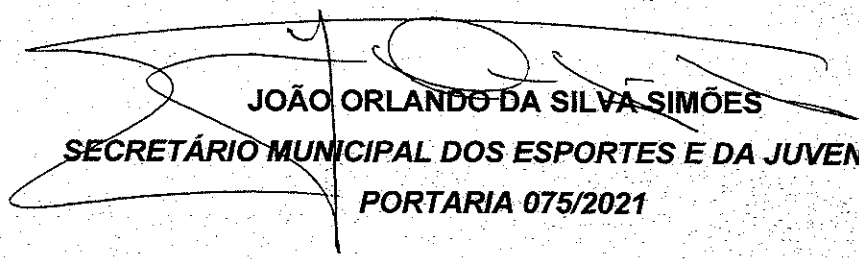
Assunto: Indicação de membros para compor o Conselho de Esportes.

Senhora Secretária, vimos por meio deste, solicitar indicação de dois (02) funcionários para compor o Conselho de Esportes Municipal, sendo um (01) como titular e um (01) para suplente.

Desde já agradecemos a compreensão e aguardamos pelo retorno.

Atenciosamente,

Recebido em 17/01/2022
Mariana Mariani P. Carvalho
Coord. Exatidão - SEMUS
Portaria nº 102/2021


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58**

MEM Nº 019/2022

Anchieta-ES, 11 de janeiro de 2022

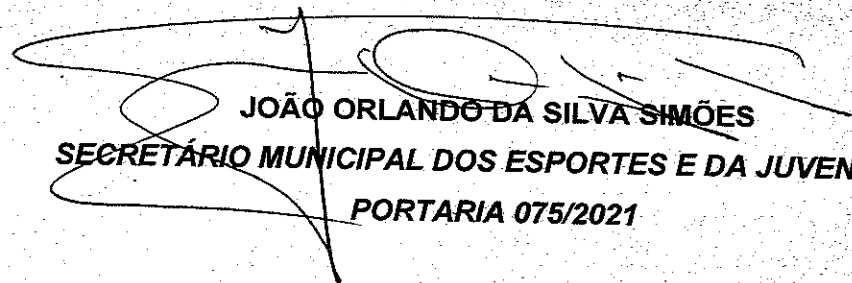
**AO SR CARLOS RICARDO BALBINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Assunto: Indicação de membros para compor o Conselho de Esportes.

Senhor Secretário, vimos por meio deste, solicitar indicação de dois (02) funcionários para compor o Conselho de Esportes Municipal, sendo um (01) como titular e um (01) para suplente.

Desde já agradecemos a compreensão e aguardamos pelo retorno.

Atenciosamente,


**JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021**

Sec. Mun. de Educação de Anchieta-ES
Recebemos

Em: 11/01/2022





Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>;
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58

MEM Nº 21/2022

Anchieta-ES, 11 de janeiro de 2022

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

Secretário: Caio Mozer

Assunto: Solicitação de sonorização.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, solicitamos apoio em Uma Diária de Serviço de Sonorização Ambiente, para o dia **22 de janeiro de 2022**, quanto heverá da CORRIDA DE VERÃO 2022, a ser realizado na PRAÇA DE SEREIA, em UBU, às 16 horas, devendo a sonorização estar em pleno funcionamento, até as 14h daquela data na referida Praça da Sereia.

Certos do apoio, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

RECEBIDO
11/01/2022
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021





Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58**

MEM Nº 23/2022

Anchieta-ES, 11 de janeiro de 2022.

**AO SR LEONADO ANTÔNIO ABRANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE PONTO DE ENERGIA

Cumprimentando-o, solicitamos que seja instalado 01 (um) ponto de energia, com tomadas em 220v e 110v, no poste da esquina localizado na Praça da Sereia em Ubu, para que possamos usar na CORRIDA DE VERÃO 2022, a ser realizado no dia **22 de janeiro do corrente ano**, às 16h, evento este que faz parte as atividades esportivas de verão.

Atenciosamente


**JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 75/2021**

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialbpm.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761

*Leandro
14/01/22*



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761

MEM Nº 022/2022

Anchieta-ES, 12 de janeiro de 2022.

AO EXMO SR FABRÍCIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Indicação dos novos conselheiros que comporão o Conselho Municipal dos Esportes.

Considerando que esta Secretaria dos esportes e da juventude tem por finalidade criar o novo Conselho Municipal dos Esportes.

Considerando que o Decreto anterior (Decreto-A 224 de 19 de setembro de 2019) perdeu a vigência.

Vimos por meio deste, solicitar a V.Ex^a. Que sejam nomeados os novos membros abaixo indicados, de acordo com o Art. 29, da lei Municipal 0858/2013.

I – REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR DO ESPORTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE):

- a) João Orlando Simões (titular)
- b) Raul Cesar Coelho Vasconcelos (suplente)


II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Dérick Nogueira da Silva Batista (titular)
- b) Elane Aparecida Mendes Ferreira (suplente)

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) Renan das Chagas Ferreira (titular)
- b) Wagner Alves Prates (suplente)

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	000606/2022	12/01/2022 11:34:17	SEC MUN DO ESPORTES E DA JUVENTUDE
	Registro	Interessado	



IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

- a) Gabriel Gomes Lírio (titular)
- b) Guilherme Antônio Barcelos (suplente)

V- REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA:

- a) Gabriel Pompermayer (titular)
- b) Graciele Oliveira da Silva (suplente)

VI – REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO, CLUBE OU LIGA DESPORTIVA:

- a) Manoel Alex da Silva Gonçalves (titular)
- b) Huan Gaigher Farias (suplente)

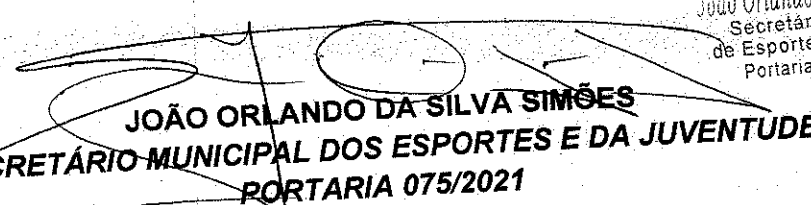
VII – REPRESENTANTE DOS ATLETAS INSCRITOS NA LEI Nº 858/13:

- a) Claudinei Pereira (titular);
- b) Jéssica Ferreira Mendonça (suplente);

VIII – REPRESENTANTE DO ESPORTE NÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA:

- a) Luiz Cláudio Marconcini Silva (titular);
- b) Paulo Sérgio Oliveira Meriguetti (suplente)

Atenciosamente,


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021

João Orlando da Silva Simões
Secretário Municipal
de Esportes e Juventude
Portaria Nº 075/2021

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761

MEM Nº 24/2021

Anchieta-ES, 14 de janeiro de 2022.

**AO EXMO SR FABRICIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA**

Exmo. Sr. Prefeito,

Solicito que seja autorizado a aquisição de bombas submersas, conforme descrição no Pedido de Compras e Terme de Referência em anexo, para uso na irrigação dos campos de futebol das Comunidades de Recanto do Sol e Ubu, bem como no Campo do Bairro Nova Jerusalém e no campo da Sede da Vila Olímpica, com o objetivo economizar uso de água encanada da Companhia de Abastecimento, pois uma simples irrigação utiliza mais de 5000 litros de água potável, o que reduziria bastante tal gasto.

Informo ainda, que a bomba de irrigação do campo de futebol da Comunidade de Recanto do Sol, encontra-se queimada e sem conserto, o que está gerando um certo transtorno, tendo em vista que não estão podendo irrigar o gramado, e aproveitando o ocorrido, resolvemos comprar para os demais campos dos locais supracitados.


Desde já agradeço.

Sem mais para o momento, respeitosamente.


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA Nº 075/2020

João Orlando da Silva Simões
Secretário Municipal
dos Esportes e Juventude.
Portaria Nº 075/2021

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
000776/2022	
14/01/2022 10:10:30	3ª via (Processo)
SEC MUN DO ESPORTES E DA JUVENTUDE	
MEMORANDO	
MEM Nº 24/2021	
AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS	
	Registro
	Interessado
	Assunto



Consulta Online: 441806646332022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

000776/2022



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58

MEM Nº 029/2022

Anchieta-ES, 20 de janeiro de 2022

AO SR LEONADO ANTÔNIO ABRANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assunto: Solicitar reforma da Quadra Poliesportiva do Morro da penha.

Solicitamos a Vossa Senhoria, que seja providenciada a devida reforma da quadra poliesportiva do Morro da penha., nesta cidade, como troca de parte do alambrado e tela, pintura e/ou troca de o piso, pintura do muro que delimita a quadra e que sustenta o alambrado, manutenção nos refletores e fiação elétrica, bem como demais providências necessárias para tal prestação de serviço.

Solicito ainda, que sejam feitos os devidos reforços na parte do alambrado, conforme fotos em anexo, evitando assim risco de acidentes, enquanto a reforma seja autorizada.


Certos da compreensão, e sem mais para o momento, agradecemos desde já o apoio.

Atenciosamente,


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE

PORTARIA 075/2021

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
	001113/2022	
Registro	20/01/2022 16:32:28	3ª via (Processo)
Interessado	SEC MUN DO ESPORTES E DA JUVENTUDE	
Assunto	MEMORANDO	
MEM. Nº 029/2022. SOLICITA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO MORRO DA		

Secretaria Municipal dos



001442/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Consulta Online: 442148646332022
PENHA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialopms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



MEM Nº 026/2022

Anchieta-ES, 19 de janeiro de 2022.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ATT: JÉSSICA MARTINS DE FREITAS

Assunto: Autorização para Remanejamento de Areia na Praia Central

Considerando que está previsto o início do Campeonato Municipal de Futebol de Areia, que todos os anos promovemos.

Considerando a necessidade de instalarmos a Arena Esportiva de Verão, onde não somente realizamos a competição acima, bem como outras atividades esportivas e de lazer.

Isto posto, solicitamos que nos seja autorizado o Remanejamento de areia na Praia Central, próximo aos quiosques localizados no centro desta cidade, para que possamos instalar corretamente a referida Arena Esportiva.

Certos de sua compreensão, agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RECEBEMOS
19/01/2022
Gabriel Rompimayer
Port. 14/2022

JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETARIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 75/2021

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58

MEM Nº 028/2022

Anchieta-ES, 20 de janeiro de 2022

AO SR LEONADO ANTÔNIO ABRANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

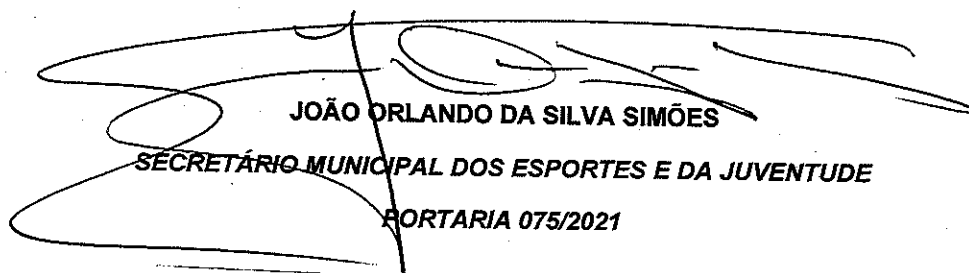
Assunto: Solicitar reforma da Quadra Poliesportiva de Iriri.


Solicitamos a Vossa Senhoria, que seja providenciada a devida reforma da quadra poliesportiva de Iriri, nesta cidade, como troca de todo o alambrado e tela, pintura e/ou troca de o piso, pintura do muro que delimita a quadra e que sustenta o alambrado, manutenção nos refletores e fiação elétrica, bem como demais providências necessárias para tal prestação de serviço.

Solicito ainda, que sejam feitos os devidos reforços na parte do alambrado, conforme fotos em anexo, evitando assim risco de acidentes, enquanto a reforma seja autorizada.

Certos da compreensão, e sem mais para o momento, agradecemos desde já o apoio.

Atenciosamente,



JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
	001112/2022	
Registro	20/01/2022 16:30:34	3ª via (Processo)
Interessado	SEC MUN DO ESPORTES E DA JUVENTUDE	
Assunto	MEMORANDO	
MEM. Nº 028/2022. SOLICITA REFORMA DA QUADRA POLISPORTIVA DE IRIRI.		



0014420000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA



Consulta Online: 442147646332022



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58

MEM Nº 027/2022

Anchieta-ES, 20 de janeiro de 2022

AO SR LEONADO ANTÔNIO ABRANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

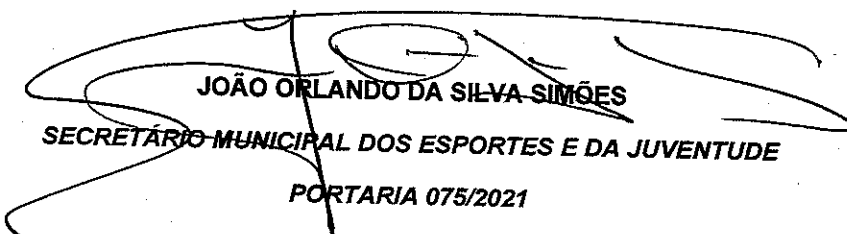
Assunto: Solicitar reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Justiça II


Solicitamos a Vossa Senhoria, que seja providenciada a devida reforma da quadra poliesportiva do Bairro Justiça II, nesta cidade, como troca de todo o alambrado e tela, pintura e/ou troca de o piso, pintura do muro que delimita a quadra e que sustenta o alambrado, manutenção nos refletores e fiação elétrica, bem como demais providências necessárias para tal prestação de serviço.

Solicito ainda, que sejam feitos os devidos reforços na parte do alambrado que está prestes a cair, conforme fotos em anexo, evitando assim risco de acidentes, enquanto a reforma seja autorizada.

Certos da compreensão, e sem mais para o momento, agradecemos desde já o apoio.


Atenciosamente,


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
	001111/2022
Registro	20/01/2022 16:28:05 3ª via (Processo)
Interessado	SEC MUN DO ESPORTES E DA JUVENTUDE
Assunto	MEMORANDO
MEM. Nº 027/2022	

2/2



00444/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
Consulta Online: 44214646332022	
JUSTIÇA II	



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
 Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
 Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58

MEM Nº 030/2022

Anchieta-ES, 24 de janeiro de 2022

AO SR LEONADO ANTÔNIO ABRANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assunto: Vistoria urgente no ginásio da Vila Olímpica.

Considerando que o Ginásio da Vila Olímpica se encontra utilizado como Centro de Referência do Covid-19;

Considerando que o espaço está sendo frequentado por centenas de pessoas todos os dias;

Solicitamos a Vossa Senhoria, que seja providenciada uma vistoria de urgência no telhado, visto que uma telha está se desprendendo e pode causar um acidente, assim como vistoriar as paredes do subsolo, pois as rachaduras estão aumentando consideravelmente.

Certos da compreensão, e sem mais para o momento, agradecemos desde já o apoio.

Atenciosamente;


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE

PORTARIA 075/2021

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f5c4f759e6389984353695607fea5761

DOC 02



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043

Anchieta, 24 de março de 2023.

MEMO/PMA/GAB. N.º.029/2023.

A Gerencia Estratégica de Recursos Humanos

Senhora Rosilene Gusmão.

Gerente de Recursos Humanos

Assunto: Adiantamento de gozo de férias.

Presada,

Considerando que o servidor João Orlando da Silva Simões – matrícula 3177, atualmente desempenhando as funções de Secretário Municipal de Esporte e Juventude, consta na planilha de férias com férias a serem gozadas no mês de março do corrente.

Considerando a demanda de serviços da Secretaria, bem como a implantação dos parquinhos nos espaços públicos do município e a necessidade de acompanhamento e definição dos locais de instalação.

Informamos que as férias do referido servidor foram adiadas e, assim que determinada nova data comunicaremos ao este setor.

Atenciosamente.

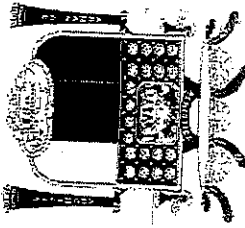
Fabício Petri

Prefeito de Anchieta





Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Data Inicial: 01/03/2023
Data Final: 31/03/2023

Capitã -

Planilha de Frequência

Periodo de Frequencia 01/03/2023 a 31/03/2023

06/03/2023 12:36:10

Ordem: Secretaria, Divisão, Seção, Regime, Alfabética
Quebra Atual:
Secretaria.....: 00150101 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
Divisão.....: 412382 - EXP E MANUN PROG ANCHIETA RUMO AO FUT SEDE E POLOS
Seção.....: 443143 - 31900499 - CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO-OUTROS
Regime.....: 006 - CONTRATO

CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/2023

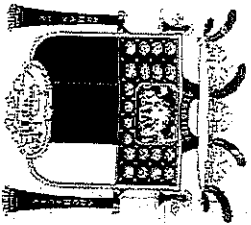
Código	Nome	Cargo	Local de Trabalho	Situação	Faltas	H Extras 50%	H Extras 100%	Ext carga Horaria	Adicional Noturno	Dias Trabalhados
702477-16	ALOISIO DA COSTA NOGUEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(30)
70621-03	EDICLEIA SANTOS OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(60)	(-)	(30)
703446-05	EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	ASSISTENTE ESPORTIVO	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(30)
704585-06	EMERSON SIQUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ESPORTIVO	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(30)
706611-01	GABRIELLA MELLO CARRIJO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(30)
003806-05	IGOR MERQUETE BANDEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(30)
706669-01	JULIANA PRADO DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(30)
706221-02	LARISSA TEIXEIRA DE SOUZA DE MIRANDA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(30)
703152-13	LUCILEA DO CARMO SOUZA DE PREUX	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(30)
701137-05	RAMON ROSA LOPES	ASSISTENTE ESPORTIVO	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(30)
705918-06	ROBERTA RODRIGUES TOLEDO	ASSISTENTE ESPORTIVO	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(60)	(-)	(30)
003183-03	SILVIO COSTA SIMOES	ASSISTENTE ESPORTIVO	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(30)
705924-07	TARCIANO CABRAL FERNANDES	ASSISTENTE ESPORTIVO	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(30)
704392-06	THIAGO GAINGER MARCHIORI	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(30)
706603-01	WALLACE ROCHA ASSUNCAO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(30)
706604-01	WENDELL DE ALMEIDA SALES	ASSISTENTE ESPORTIVO	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(60)	(-)	(30)
704393-04	WESLEY DE OLIVEIRA DA MACENA	ASSISTENTE ESPORTIVO	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(30)

Wesley de Oliveira da Macena
Faltas: 39,1111





Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Data Inicial: 01/03/2023
Data Final: 31/03/2023

Planilha de Frequência

Período de Frequência 01/03/2023 a 31/03/2023

06/03/2023 12:36:10

Ordem: Secretaria, Divisão, Seção, Regime, Alfabética

Quebra Atual:
Secretaria.....: 00160101 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
Divisão.....: 152241 - REMUN SEC ESPORTES E JUVENTUDE

Seção.....: 101885 - 31901101 - VENCIMENTOS E SALARIOS

Regime.....: 003 - COMMISSIONADO

Código	Nome	Cargo	Local de Trabalho	Situação	Faltas	H Extras 50%	H Extras 100%	Ext carga Horaria	Adicional Noturno	Dias Trabalhados
706427-03	AMANDA SOUZA	ASSISTENTE CATEGORIA A	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
004458-02	ANDRE FLORENTINO DOS SANTOS	ASSISTENTE CATEGORIA F	GERENCIA DE ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
706685-01	ARLAN CARDOSO SIMOES POMPERMAYER	ASSISTENTE CATEGORIA F	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
003837-04	BELMIRO VICTOR VIZZONI MEZADRI	GERENTE ESTRATEGICO DA JUVENTUDE	GERENCIA DE ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
004416-02	GILSON WILHAM MARETTO	ASSISTENTE CATEGORIA D (GEOTNIVEL IV) LAZER COMUNITARIO	GERENCIA DE ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
004411-03	HUAN GAIGHER FARIAS	ASSISTENTE CATEGORIA A (PEDAGOGO)	GERENCIA DE ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
703231-04	JACUISEL Y GUISSO SIMOES	ASSISTENTE CATEGORIA F	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
004528-02	JOACYR VIANA DOS SANTOS	ASSISTENTE CATEGORIA D (CEOTNIVEL IV) ESPORTES DE COMPETIÇÃO E COMUNITARI	GINÁSIO DE ESPORTES DE ANCHIETA	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
004400-03	JOSÉ EDVANILTON FREIRE DOS SANTOS	ASSISTENTE CATEGORIA B	GINÁSIO DE ESPORTES DE ANCHIETA	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
702249-07	MARCUS DE OLIVEIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE CATEGORIA G	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
001511-07	PAULO MATEUS COSTA ZETUM	ASSISTENTE CATEGORIA F	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
706346-01	RAUL CESAR COELHO VASCONCELOS	ASSISTENTE CATEGORIA F	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
706664-01	RENATO MELO JUSTINIANO	ASSISTENTE CATEGORIA F	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)

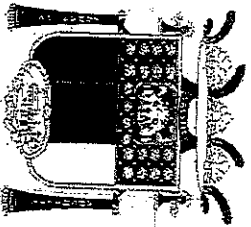
João Orlando do Silva Santos
Secretaria Municipal
de Esportes e Juventude
Palarie Nº 0732021



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Data Inicial: 01/03/2023
Data Final: 31/03/2023



Planilha de Frequência

Periodo de Frequencia 01/03/2023 a 31/03/2023

09/03/2023 12:36:10

Ordem: Secretaria, Divisão, Seção, Regime, Alfabética
Quebra Atual:
Secretaria:..... 00150101 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
Divisão:..... 152241 - REMUN SEC ESPORTES E JUVENTUDE
Seção:..... 101885 - 31901101 - VENCIMENTOS E SALARIOS
Regime:..... 002 - ESTATUTARIO

Código	Nome	Cargo	Local de Trabalho	Situação	Faltas	H Extras 50%	H Extras 100%	Ext carga Horaria	Adicional Noturno	Dias Trabalhados
001325-02	ANTONIO JOSE DE MATTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(30)
000904-02	APARECIDA MIRANDA NOGUEIRA	SERVENTE DE LIMPEZA I	ESPORTE	Alivo	(-)	(50)	(-)	(-)	(-)	(30)
000925-02	EDSON NUNES PEREIRA	CONTINUO I	GERENCIA DE ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(30)
000953-02	JASSON PEREIRA DA CONCEICAO	CONTINUO I	GERENCIA DE ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(30)
000170-02	JOILTON SERGIO ROSA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	SEC DE ESPORTES	Alivo	(-)	(-)	(16)	(-)	(-)	(30)
001346-01	LIZANDRA CREMONINI GONCALVES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA I	GERENCIA DE ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(60)	(-)	(-)	(30)
000800-01	MANOEL ALEX DA SILVA GONCALVES	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(40)	(-)	(-)	(30)
001287-01	ROGERIO JOSE SIMOES NUNES	MOTORISTA I	GERENCIA DE ESPORTE	Alivo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(30)
001387-01	SANDRO FLORENTINO PEREIRA	MOTORISTA I	ESPORTE	Alivo	(-)	(30)	(-)	(-)	(-)	(30)

Gerente/Coordenador

João Orlando da Silva Simões

Secretaria Municipal
dos Esportes e Juventude
Portaria Nº 076/2021

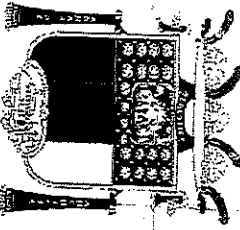


Autenticar documento em <https://anchieta.sp.onfire.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A0050005200410005
Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Para mais informações, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**



Data Inicial: 01/03/2023
Data Final: 31/03/2023

Planilha de Frequência

Período de Frequência 01/03/2023 a 31/03/2023

06/03/2023 12:36:10

Ordem: Secretaria, Divisão, Seção, Regime, Alfabética
Quebra Atual:
Secretaria..... 00150101 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
Divisão..... 152241 - REMUN SEC ESPORTES E JUVENTUDE
Seção..... 443096 - 31901176 SUBSIDIOS-OUTROS
Regime..... 003 - COMMISSIONADO

Código	Nome	Cargo	Local de Trabalho	Situação	Faltas	H Extras 50%	H Extras 100%	Ext carga Horaria	Adicional Noturno	Dias Trabalhados
003177-09	JOAO ORLANDO DA SILVA SIMOES	SECRETARIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	ESPORTE	Ativo	()	()	()	()	()	()

João Orlando da Silva Simões
Secretário Municipal
de Esportes e Juventude
Posto nº 078/2023



Autenticar documento em <https://anchieta.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003600330030003A005000520041005 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Para verificar o documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialbpm.com.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043

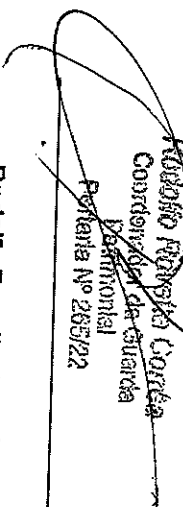


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL
COORDENAÇÃO DA GUARDA PATRIMONIAL

QUADRO DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL - GUARDA PATRIMONIAL - APURAÇÃO: 01 a 28/02/2023 - PAGAMENTO: MARÇO/2023 - ESPORTE

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	HORÁRIO		CONT. I	EF	HORA EXTRA		C/H NORMAL	FALTA	TOTAL C/H	ADIC. NOT.	ATES. PERÍODO	OBS
			ENTRADA	SAÍDA			50%	100%						
1	Edson Nunes Pereira	D	06:00	12:00	Cont. I				150		150			

Anchieta, 08 de março de 2023.


Rodolfo Rovetta Corrêa
Coordenador da Guarda
Patrimonial
Portaria Nº 265/22

Rodolfo Rovetta Corrêa
Coordenador da Guarda Patrimonial
Portaria nº 265/2022



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Para mais informações, verifique em: <https://anchieta.essencialbpm.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043



COPIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58**

MEM Nº 029/2023

Anchieta-ES, 27 de março de 2023

**AO SRº FABIANO MEZADRI,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE BARRO BRANCO.

Prezado Secretário,

É do conhecimento de Vª Sª que compete à Secretaria de Esportes e da Juventude a função de oferecer à população eventos e programas de esporte e lazer, viabilizando a prática esportiva e a atividade física como direito do cidadão.

Para tanto, desenvolvemos atividades que abrangem o esporte de iniciação e formação, o auxílio ao esporte amador, o incentivo aos esportes de alto rendimento e a prática esportiva como alternativa de lazer e recreação, fomentando a atividade física como promoção da saúde pública.


Neste sentido, solicitamos à Secretaria de Infraestrutura o apoio para a construção de UMA QUADRA POLIESPORTIVA OFICIAL NA COMUNIDADE DE BARRO BRANCO..

Ressalta-se que a promoção do esporte e lazer tem sido política desta gestão, através desta Secretaria, visando valorizar as comunidades do interior, incentivando times, moradores e atletas, ofertando espaço esportivo de alta qualidade.

É com este intuito que fazemos tal solicitação.

Certos da compreensão, e sem mais para o momento.

Atenciosamente,


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021**

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Autenticar documento em <https://anchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004 00, Documento assinado digitalmente
em 27/03/2023 às 14:06:30. 4º. II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043

2/1



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043

Copia



MEM Nº 027/2023

Anchieta-ES, 27 de março de 2023.

**AO SRº FABIANO MEZADRI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Assunto: REFORMA DA VILA OLÍMPICA ADÉLIA MARCHEZI PETRI.

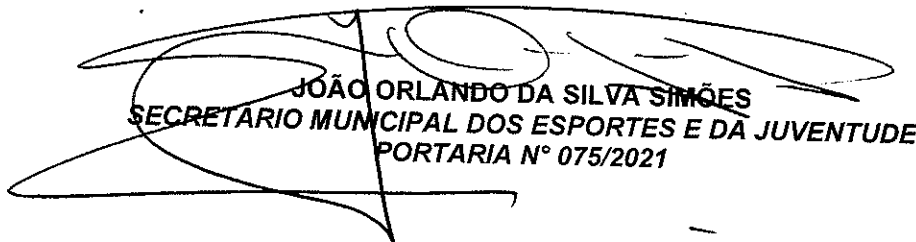
A atividade física é de suma importância para o desenvolvimento saudável, saúde e bem-estar para as crianças, jovens e adultos. A falta de interação social, atividades lúdicas e esportes, segundo especialistas, aumentam os riscos de doenças, provocadas pelo sedentarismo bem como influenciam negativamente nosso psicológico, levando a diversos problemas também na seara mental.

É de nosso conhecimento a responsabilidade da municipalidade em ofertar qualidade de vida aos cidadãos, oferecendo estruturas que possibilitem a prática esportiva, e a busca do bem-estar para toda população de Anchieta. Considerando que a estrutura foi inaugurada em 2012, desde então não passou por nenhuma reforma, sendo que observamos alguns desgastes como deterioração da tinta, ferrugens nas estruturas metálicas, postes quebrados, alambrados caindo e a falta de iluminação em alguns pontos conforme relatório fotográfico no anexo 01.

Ante o exposto e considerando o interesse público e a importância do fomento a prática esportiva, esta Secretaria imbuída de seu papel, e, em especial frente ao atual estado da estrutura da Vila Olímpica Adélia Marchezi Petri, entendemos ser imprescindível uma parceria com sua Secretaria, a fim de realizarmos uma reforma no referido espaço.

Neste sentido é que formulamos tal pedido.

Atenciosamente,


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA Nº 075/2021

João Orlando da Silva Simões
Secretário Municipal
de Esportes e Juventude
Portaria Nº 075/2021

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
	003714/2023
Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade	
Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, I, da Lei nº 11.343/2006 e art. 10º, II, do Decreto nº 7.712/2011.	
Verifique em: https://anchieta.esseccialopms.com.br/governo-digital.html#!/portal/	
Identificador: dcfb19ef8285d8295eebbf6579339043	

) 3536-3292.

2/2



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043

Cópia

MEM Nº 028/2023

Anchieta-ES, 27 de março de 2023

AO SRº FABIANO MEZADRI.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ASSUNTO: REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DE MAE-BA.

Senhor Secretário,

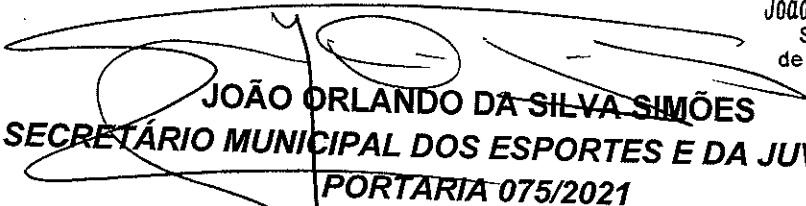
Considerando a necessidade de reforma do campo de futebol da comunidade de Mãe-ba, devido à sua deterioração, uma vez que o mesmo é continuamente utilizado pelos munícipes em atividades esportivas e de lazer, com torneios, campeonatos e atividades culturais, constantemente requeridas pelos moradores.

Vimos através deste requerer a reforma do campo de futebol da comunidade de Mãe-Bá, a fim de oferecer melhores condições para a prática esportiva e atividades culturais na localidade.


Destacamos que é dever da municipalidade e da Secretaria de Esportes e Juventude a promoção do esporte e de lazer comunitários, incentivando a atividade esportiva, ofertando espaço de qualidade para atletas e moradores das comunidades.

Certos da compreensão, e sem mais para o momento, agradecemos desde já o apoio.

Atenciosamente,


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021

João Orlando da Silva Simões
Secretário Municipal
de Esportes e Juventude
Portaria Nº 075/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	003716/2023	2ª via (Municipal)
	Registro	27/03/2023 14:34:32

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/Identificador:dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043>



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043



Cópia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58

MEM Nº 030/2023

Anchieta-ES, 27 de março de 2023

AO SRº FABIANO MEZADRI.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Assunto: REFORMA DA PRAÇA, REFORMA DA QUADRA E A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA REFERIDA QUADRA DA COMUNIDADE DO PORTO DE CIMA.

Uma das principais funções do Serviço Público é atender às demandas da sociedade, oferecendo à população serviços de qualidade e gerando benefícios coletivos a seus cidadãos, proporcionando bem-estar e melhores condições de vida aos mesmos.

Além disso, sabemos que a prática esportiva é uma das principais atividades que contribuem para a melhoria da qualidade de vida, bem como fator de combate e controle de problemas de saúde como: hipertensão, diabetes, obesidade etc., sem mencionar problemas de ordem psicológica como depressão e ansiedade, entre outros.

A Municipalidade corrobora desta visão, uma vez que já é praxe a criação de espaços públicos para a prática de atividades esportivas e lazer em grande parte de suas comunidades, tanto que o PPA 2022-2025 tem como 3º Eixo Estratégico da Administração Pública Municipal - Saúde e Bem-Estar, descrevendo como seu objetivo: contribuir para o desenvolvimento do esporte e lazer em todos os seus segmentos, modalidades, formas e abrangência, visando sua expansão e difusão.

Além disso, a Secretaria dos Esportes e da Juventude possui o Programa "Anchieta Rumo ao Futuro", onde atualmente atende a 748 moradores a partir dos 5 anos de idade, em 14 modalidades esportivas diferentes, sendo algumas destas disputadas a nível profissional.

Destaca-se que as modalidades de quadra, são umas das modalidades previstas no Programa "Anchieta Rumo ao Futuro".

No entanto, a referida quadra e a praça encontram-se com sua estrutura comprometidas devido à ação do tempo, o que pode representar risco aos usuários.

Neste sentido é que se requer a reforma da praça, reforma da quadra e a construção da cobertura da referida quadra da comunidade do Porto de cima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Tel (28) 3536-3292.

003717/2023

Autenticar documento em <https://anchieta.spnline.com.br/autenticidade>

Identificador: 310031003600330036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente



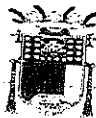
conforme **2ª** via (Municipal) 14.063/2020

Identificador: dcfb19ef8285d8295eebbf6579339043

2/2



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043



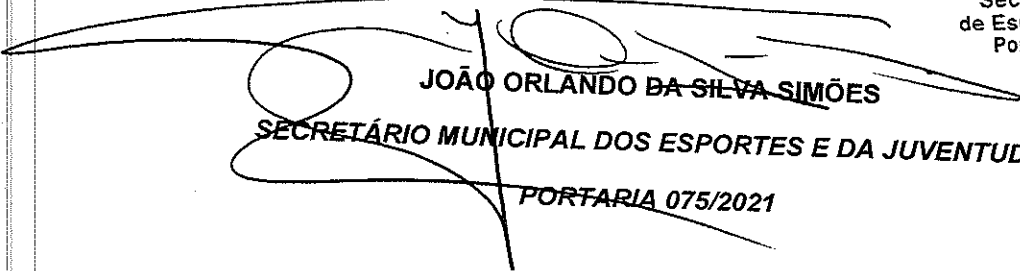
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58

É dever desta secretaria promover o esporte e o lazer as nossas comunidades, por isso pedimos ao ilustríssimo Secretário que atenda este pedido para que possamos proporcionar o esporte e o lazer, valorizando os times, dando mais incentivo aos atletas e moradores, sendo assim é indispensável a reforma para beneficiar a todos dessa comunidade.

Certos da compreensão, e sem mais para o momento, agradecemos desde já o apoio.

Atenciosamente,

João Orlando da Silva Simões
Secretário Municipal
de Esportes e Juventude
Portaria Nº 075/2021


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295eabbf6579339043



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58

Cópia

MEM Nº 031/2023

Anchieta-ES, 27 de março de 2023

AO SRº FABIANO MEZADRI,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SÃO LOURENÇO.

Prezado Secretário,

É do conhecimento de Vª Sª que compete à Secretaria de Esportes e da Juventude a função de oferecer à população eventos e programas de esporte e lazer, viabilizando a prática esportiva e a atividade física como direito do cidadão.

Para tanto, desenvolvemos atividades que abrangem o esporte de iniciação e formação, o auxílio ao esporte amador, o incentivo aos esportes de alto rendimento e a prática esportiva como alternativa de lazer e recreação, fomentando a atividade física como promoção da saúde pública.

Neste sentido, solicitamos à Secretaria de Infraestrutura o apoio para a construção de UMA QUADRA POLIESPORTIVA OFICIAL NA COMUNIDADE DE SÃO LOURENÇO.

Ressalta-se que a promoção do esporte e lazer tem sido política desta gestão, através desta Secretaria, visando valorizar as comunidades do interior, incentivando times, moradores e atletas, ofertando espaço esportivo de alta qualidade.

É com este intuito que fazemos tal solicitação.

Certos da compreensão, e sem mais para o momento.

Atenciosamente,


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.

João Orlando da Silva Simões
Secretário Municipal
de Esportes e Juventude
Portaria Nº 075/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

003719/2023



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043

MEM Nº 032/2023

Anchieta-ES, 27 de março de 2023

AO SRº FABIANO MEZADRI,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ASSUNTO: Reforma da Quadra Poliesportiva da Guanabara.

Senhor Secretário,

Levando-se em consideração a alta demanda de espaço adequado para a prática de atividades físicas, e que a comunidade da Guanabara é uma das que mais tem buscado a Secretaria para a realização de torneios e campeonatos.

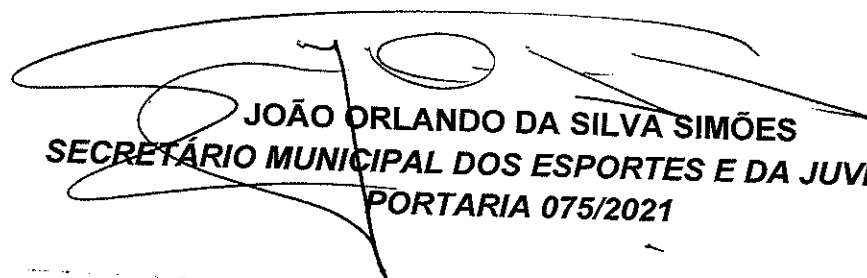
Vimos através solicitar à Vª Sª a reforma da Quadra da Comunidade de Guanabara que se encontra bastante deteriorada.

Ressalta-se que a quadra é também utilizada pela comunidade para a realização de atividades comunitárias e culturais.

Destacamos também que é dever desta secretaria promover o esporte e o lazer as nossas comunidades, assim solicitamos ao ilustríssimo Secretário que atenda este pedido para que possamos proporcionar o esporte e o lazer, valorizando os times, dando mais incentivo aos atletas e moradores, sendo assim é indispensável a reforma para beneficiar a todos dessa comunidade.

Certos da compreensão, e sem mais para o momento, agradecemos desde já o apoio.

Atenciosamente,


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021

João Orlando da Silva Simões
Secretário Municipal
de Esportes e Juventude
Portaria Nº 075/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

le. Tel (28) 3536-3292.

003720/2023

Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>

Registro nº 20230327129147, com o Identificador 349934003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: dcfb19ef8285d8295eebbf6579339043

2/2



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043

MEM Nº 033/2023

Anchieta-ES, 27 de março de 2023

AO SRº FABIANO MEZADRI.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ASSUNTO: Reforma da Quadra Poliesportiva da Ponta dos Castelhanos.

Considerando a necessidade de reforma da quadra poliesportiva, na comunidade da ponta dos Castelhanos, pois ela se encontra deteriorada devido a ação do tempo e que a quadra poliesportiva é muito utilizada pelos nossos munícipes em atividades esportivas e de lazer, em torneios e campeonatos, bem como em atividades culturais.


Considerando que a demanda por tais atividades esportivas e de lazer, vem aumentando a cada ano, sempre com solicitações da população pela utilização da quadra.

Vimos requerer a reforma da quadra da comunidade de Ponta dos Castelhanos.

Ressaltamos que é dever desta secretaria promover o esporte e o lazer as nossas comunidades, por isso pedimos ao ilustríssimo Secretário que atenda este pedido para que possamos proporcionar o esporte e o lazer, valorizando os times, dando mais incentivo aos atletas e moradores, sendo assim é indispensável a reforma para beneficiar a todos dessa comunidade.

Certos da compreensão, e sem mais para o momento, agradecemos desde já o apoio.

Atenciosamente,



JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021

João Orlando da Silva Simões
Secretário Municipal
de Esportes e Juventude
Portaria Nº 075/2021

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/Identificador:dcfb19ef8285d8295e6bbf6579339043>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	003721/2023	2ª Via / Municipal
	Registro	27/03/2023 14:56:51

22



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58

Cópia

MEM Nº 034/2023

Anchieta-ES, 27 de março de 2023

AO SRº FABIANO MEZADRI.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE MÃE-BA.

Prezado Secretário,

É do conhecimento de Vª Sª que compete à Secretaria de Esportes e da Juventude a função de oferecer à população eventos e programas de esporte e lazer, viabilizando a prática esportiva e a atividade física como direito do cidadão.

Para tanto, desenvolvemos atividades que abrangem o esporte de iniciação e formação, o auxílio ao esporte amador, o incentivo aos esportes de alto rendimento e a prática esportiva como alternativa de lazer e recreação, fomentando a atividade física como promoção da saúde pública.

Neste sentido, solicitamos à Secretaria de Infraestrutura o apoio para a construção de UMA QUADRA POLIESPORTIVA OFICIAL NA COMUNIDADE DE MÃE-BÁ.

Ressalta-se que a promoção do esporte e lazer tem sido política desta gestão, através desta Secretaria, visando valorizar as comunidades do interior, incentivando times moradores e atletas, ofertando espaço esportivo de alta qualidade.

É com este intuito que fazemos tal solicitação.

Certos da compreensão, e sem mais para o momento.

Atenciosamente,


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES

João Orlando da Silva Simões
Secretário Municipal
de Esportes e Juventude
Portaria Nº 075/2021

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

003722/2023





Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043

COPIA

MEM N° 035/2023

Anchieta-ES, 27 de março de 2023

AO SR° FABIANO MEZADRI.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ASSUNTO: REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DE SIMPATIA.

Senhor Secretário,

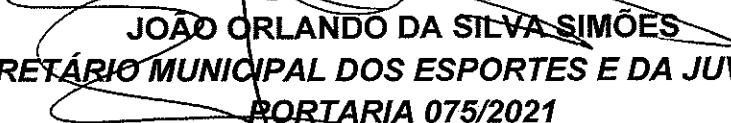
Considerando a necessidade de reforma do campo de futebol da comunidade de Simpatia, devido à sua deterioração, uma vez que o mesmo é continuamente utilizado pelos munícipes em atividades esportivas e de lazer, com torneios, campeonatos e atividades culturais, constantemente requeridas pelos moradores.

Vimos através deste requerer a reforma do campo de futebol da comunidade de Simpatia, a fim de oferecer melhores condições para a prática esportiva e atividades culturais na localidade.


Destacamos que é dever da municipalidade e da Secretaria de Esportes e Juventude a promoção do esporte e de lazer comunitários, incentivando a atividade esportiva, ofertando espaço de qualidade para atletas e moradores das comunidades.

Certos da compreensão, e sem mais para o momento, agradecemos desde já o apoio.

Atenciosamente,


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021

João Orlando da Silva Simões
Secretário Municipal
de Esportes e Juventude
Portaria N° 075/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	003724/2023	2ª via (Município)
		27/03/2023 15:06:04
	Registro	



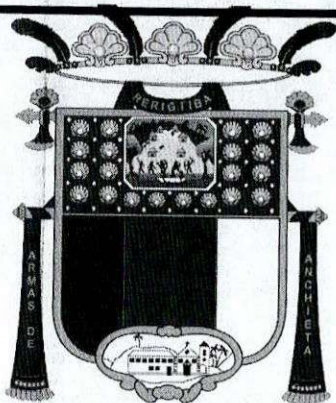


Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: dcfb19ef8285d8295ecbbf6579339043

DOC 03



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: d203d746c1c568741bc43493ad83ab93



Prefeitura Municipal de Anchieta

Protocolo: 7701/2024

02/04/2024 14:29

Favorecido: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE

Assunto: Memorando

Informações: <https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente



Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: d203d746c1c568741bc43493ad83ab93



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58**

Assinado digitalmente
JOÃO ORLANDO DA SILVA
SIMÕES:01708481764
02/04/2024 - 16:35:27

MEM Nº 57/2024

Anchieta-ES, 02 de abril de 2024.

AO SR FABIANO MEZADRI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: Limpeza da Quadra quadra Poliesportiva de Iriri

Considerando que a equipe de combate a dengue de nosso Município, entrou em contato com esta Secretaria de Esportes, nos informando que a Quadra Poliesportiva de Iriri, localizada atrás da Escola Tom e Jerri, em frente ao Posto de Saúde, encontra-se com entulho e completamente suja, com a caixa d'água destampada necessitando de limpeza.

Considerando que nos foi informado, que há possíveis focos de mosquito transmissor da dengue e devido ao surto da doença em nosso Município.

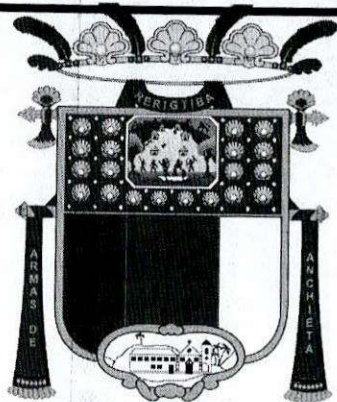
Solicito a total limpeza da quadra poliesportiva de Iriri, com serviço de capina em todo seu entorno, retirada de entulhos e limpeza da caixa d'água e que a mesma seja tampada.

Solicito ainda que, caso não seja possível tampar a caixa d'água, que a mesma seja trocada por uma nova, com a mesma quantidade de litros da anterior.

Atenciosamente

**JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 75/2021**

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.



Prefeitura Municipal de Anchieta

Protocolo: 7873/2024

03/04/2024 14:06

Favorecido: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE

Assunto: Memorando

Informações: <https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente



Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: d203d746c1c568741bc43493ad83ab93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58

Assinado digitalmente
JOAO ORLANDO DA SILVA
SIMOES.01706481764
00/04/2024 - 14:28:34

MEM Nº 60/2024

Anchieta-ES, 02 de abril de 2024.

AO SR FABIANO MEZADRI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: Solicita Manutenção Predial do Vestiário do Campo de Futebol, da Comunidade de Simpatia.

Considerando que o Vestiário do Campo de Futebol da Comunidade de Simpatia, deste Município, está com rachaduras, vazamentos, infiltrações e demais problemas, fica inviável sua utilização.

Considerando que todos os finais de semana, têm jogos e torneios e demais eventos esportivos, no referido Campo da Comunidade de Simpatia, sendo que o vestiário vem sendo utilizado de forma precária dos atletas locais e visitantes.

Isto posto, Solicito a a realização de manutenção predial do vestiário, ou seja, uma total reforma e manutenção do referido Vestiário da Comunidade de Simpatia.

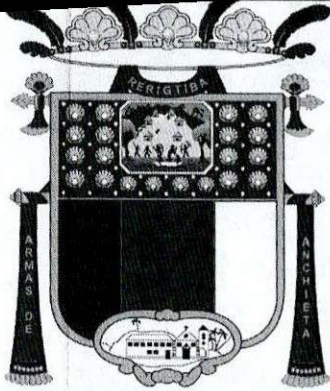
Atenciosamente

JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 75/2021

Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude. Tel (28) 3536-3292.



Documento digital, verifique em: <https://anchieta.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador: 310081003600330030003A0050005200410060Vetmo-digital.html#/portal/
Identificador: d203d746c1c568741bc43493ad83ab93
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Anchieta

Protocolo: 7886/2024

03/04/2024 14:34

Favorecido: GILSON WILHAN MARETTO

Assunto: Diária

Informações: <https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: d203d746c1c568741bc43493ad83ab93



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: d203d746c1c568741bc43493ad83ab93

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58

MEMORANDO Nº 59/2024
AO PREFEITO MUNICIPAL
EXMO. SR FABRICIO PETRI

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Senhor Prefeito,

Eu, GILSON WILHAM MARETTO, ocupante do Cargo Auxiliar de Categoria "D", lotado no setor Secretaria dos Esportes e da Juventude, venho por meio deste, em conformidade com o que prescreve no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, requerer o pagamento de 10 (dez) diária (s), para viagens à serviço do Município, que deve ser creditado em minha conta bancária conforme dados abaixo:

Banco: Caixa BANESTES Agência: 156 Conta Corrente: 3153780
Telefone: 28 999 652257

- (X) Diária dentro do estado sem pernoite
- () Diária dentro do estado com pernoite
- () Diária fora do estado sem pernoite
- () Diária fora do estado com pernoite

Fundamentação:

O Servidor acima, sempre vem conduzindo atletas, servidores e população em geral em viagens fora da sede deste Município, devidamente autorizado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal.

Classificação Funcional: 0215.0412200022.096 - Administração da Unidade - SEJUVE

Natureza de Despesa: 33901414000 - Ficha: 01388 - Fonte: 150000009999

Assinatura do Servidor Requerente:

Atesto e certifico, para os devidos fins mencionados, que o supracitado Servidor Público se afastará do Município, a serviço, por um período de no mínimo 6 (seis) horas, em caráter eventual ou permanente.

Anchieta, 03 de abril de 2024.

João Orlando da Silva Simões
Secretário Municipal dos Esportes e da Juventude
Portaria 75/2021

DOC 04



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: eab186a8ca30241b46a1396d8b64e35d

PORTARIA Nº 357/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido conforme protocolo nº 7404/2024, a o (a) Senhor (a) **JOAO ORLANDO DA SILVA SIMOES**, da função de **Secretário Municipal de Esportes e da Juventude**.

Art. 2º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 075 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 04 de abril de 2024.



Fabrício Petri
Prefeito de Anchieta

Urbana (IPTU) e a Taxa de Serviço Urbanos (TSU), constante do carnê, serão lançados e arrecadados em cota única ou em 06 (seis) parcelas, devendo a cota única ou a primeira parcela ser recolhida até o dia 29 de maio de 2024.

§ 1º A segunda parcela deverá ser recolhida até o dia 28/06/2024;

§ 2º A terceira parcela deverá ser recolhida até o dia 31/07/2024;

§ 3º A quarta parcela deverá ser recolhida até o dia 30/08/2024;

§ 4º A quinta parcela deverá ser recolhida até o dia 30/09/2024;

§ 5º A sexta parcela deverá ser recolhida até o dia 31/10/2024.

§ 6º Para o pagamento realizado em cota única, no prazo estipulado no caput deste artigo, será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto a ser recolhido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 1864-N de 15 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 05 de abril de 2024.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1296963

DECRETO N.º. 0645-P/2024

EMENTA: Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o Senhor **Daniel Orlandi**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral do SAAE**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 05 de abril de 2024.

ALFREDO CHAVES (ES), EM 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO
Protocolo 1296991

DECRETO N.º. 0646-P/2024

EMENTA: Torna sem efeito a nomeação de cargo em comissão a servidor.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

Documento digital, verifique em <https://anchieta.splonline.com.br/governo-digital/#/portal/> com o identificador 310031003600330030003A00500052004100

Identificador: eab186a8ca30241b46a1396d8b64e35d

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves.

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº **0049-P/2021** de 04 de janeiro de 2021, que nomeou o senhor **Ruberci Falcão** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Controle de Zoonoses**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 05 de abril de 2024.

ALFREDO CHAVES (ES), EM 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

PREFEITO
Protocolo 1297448

Deliberação

Aos múnicipes de Ibitiruí,

A Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, tem a honra de convidar Vossa Sra. para participar da 5ª Audiência Pública, que será realizada no dia 09/04/2024 (terça-feira), às 19 horas, no salão Comunitário da igreja. O objetivo é levar informações e, ao mesmo tempo, auferir dados para a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), através de leitura comunitária. O PDM é um documento importantíssimo para o executivo trilhar as ações que devem ser desenvolvidas no Município, respeitando as reais necessidades da sociedade/comunidade.

Neste dia contaremos com a presença da nossa Excelentíssima Promotora de Justiça Drª Janaina, dos nossos nobres Vereadores e Professores da UFES, que estão à frente do Projeto PDM em redes.

Contamos com a participação de todos.

Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal

Rotiléa da Penha Gaigher
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Protocolo 1296847

Anchieta

Portaria

PORTARIA N.º 357/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves.

DECRETA:

Art. 1º. Toma sem efeito o Decreto nº 0042-P/2021 de 04 de janeiro de 2021, que nomeou o Senhor Fernando Videira Lafayette para exercer o cargo de servidor público em comissão de Cargos de Controle de Zonas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 05 de abril de 2024.

ALFREDO CHAVES (ES), EM 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

PREFEITO

Protocolo 1397448

Deliberação

Aos municípios de Ipiranga, A Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves por meio do Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da 5ª Audiência Pública, que será realizada no dia 09/04/2024 (terça-feira), às 19 horas, no salão Comunitário da igreja. O objetivo é levar informações e ao mesmo tempo, coletar dados para a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), através de leitura comunitária. O PDM é um documento importantíssimo para o executivo municipal, as ações que devem ser desenvolvidas no município, respeitando as reais necessidades da sociedade comunitária.

Neste dia contaremos com a presença de nossa Excelentíssima Promotora de Justiça Dra. Janaina dos Santos, Professora de Direito e Professora da UFES, que estará à frente do Projeto PDM em rede.

Contamos com a participação de todos.

Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal

Rolivia da Penha Gagner
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Protocolo 139847

Anchieta

Parati

PORTARIA Nº 357/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor público. O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 45, da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

Urbana (IPTU) e a Taxa de Serviço Urbano (TSU), constante do carnê, serão lançados e arrecadados em dois lotes em 02 (dois) parcelas, devendo a primeira parcela ser recolhida até o dia 20 de maio de 2024.

§ 1º A segunda parcela deverá ser recolhida até o dia 28/05/2024;

§ 2º A terceira parcela deverá ser recolhida até o dia 31/07/2024;

§ 3º A quarta parcela deverá ser recolhida até o dia 30/08/2024;

§ 4º A quinta parcela deverá ser recolhida até o dia 30/09/2024;

§ 5º A sexta parcela deverá ser recolhida até o dia 31/10/2024.

§ 6º Para o pagamento realizado em taxa única, no prazo estipulado no carnê deste artigo, será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto a ser recolhido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1864-N de 15 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Alfredo Chaves (ES), 05 de abril de 2024.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 139993

DECRETO Nº. 0642-P/2024

EMENTA: Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonorado, o Senhor Daniel Orlando de cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do SAAC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 05 de abril de 2024.

ALFREDO CHAVES (ES), EM 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

PREFEITO

Protocolo 139991

DECRETO Nº. 0646-P/2024

EMENTA: Toma sem efeito a nomeação de cargo de provimento em comissão de servidor.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Para verificar a autenticidade do documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/> Identificador: eab186a8ca30241b46a1396d8b64e35d

do Município.

Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido conforme protocolo nº 7404/2024, a o (a) Senhor (a) **JOAO ORLANDO DA SILVA SIMOES**, da função de **Secretário Municipal de Esportes e da Juventude**.

Art. 2º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 075 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 04 de abril de 2024.

Fabício Petri
Prefeito de Anchieta

Protocolo 1297050

PORTARIA Nº 356/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido conforme protocolo nº 7808/2024, a o (a) Senhor (a) **LEONARDO ANTONIO ABRANTES**, da função de **Secretário Municipal de Governo**.

Art. 2º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 451 de 09 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 04 de abril de 2024.

Fabício Petri
Prefeito de Anchieta

Protocolo 1297056

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 220, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Anchieta/ES, nomeado através da PORTARIA Nº 77/2021, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 29/09/2017, Versão 01, aprovada pelo

Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES.

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto do convênio **005/2024**, tendo em vista o protocolo **5921/2024**, celebrado com a empresa **PROSPERA DROGARIAS LTDA (REDE MINAS FARMA FARMACIAS)**, CNPJ **26.244.233/0001-23**, cujo objeto tem por objeto estabelecer as condições para que a conveniente/consignatária, possa realizar a venda de medicamentos genéricos e similares e grande variedade de produtos de perfumaria aos servidores da conveniada/consignante, com desconto direto em folha de pagamento do servidor/consignado, conforme segue abaixo

Fiscal Titular: Rosilene Gusmão Miranda, matrícula 4348-02.

Fiscal Substituto: Raiany Duarte Lyrio, matrícula 70693-01.

Art. 2º. Esta Portaria terá validade após sua publicação na forma da Lei Orgânica Municipal e desde acompanhada do aceite dos fiscais indicados no artigo 1º desta.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta (ES), 01 de Abril de 2024.

SEBASTIÃO MARCELO VEIGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 77/2021

Protocolo 1297473

Aracruz

Lei

LEI N.º 4.697, DE 04/04/2024.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DE MEDIDAS DE INCENTIVO E APOIO À INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM ARACRUZ - (INOVAR - INOVA ARACRUZ).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEIGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dispõe sobre a estruturação de medidas de incentivo à inovação e tecnologia no ambiente municipal, empresarial, acadêmico e social, para órgãos públicos, empresas, cidadãos e empreendimentos estabelecidos, atuantes ou domiciliados em Aracruz.



DESPACHO GABINETE

A GE DE RECURSOS HUMANOS,

Seguem os autos para instruções.

Após encaminhar a procuradoria geral para análise.

Anchieta, ES 22 de abril de 2024

Maria do Carmo Simões Martins
Portaria 1460/2023



Historico de ferias do funcionario (00114)

Período Aquisitivo	Mês Férias	Período Férias	Dias Férias	Dias Abono
Matrícula: 00317709 Nome: JOAO ORLANDO DA SILVA SIMOES				
04/01/2021 a 03/01/2022	Janeiro	04/01/2022 a 02/02/2022	30	0
04/01/2022 a 03/01/2023	Março	01/03/2023 a 30/03/2023	30	0
04/01/2023 a 03/01/2024	Abril	01/04/2024 a 30/04/2024	30	0

A SEJUV

Encaminho os autos para conhecimento e informar se existe documento que suspendeu o gozo das referidas férias, bem como anexar demais documentos que considerar necessário.

Em, 23/04/2024.

Maria da Penha Garcia da Silva

Portaria 878/2021



DESPACHO SEJUV

Ao RH

Informo que o Servidor JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES - matrícula 3177, não gozou suas férias conforme DOCs 01, 02, 03 e 04, já anexados a estes autos.

Destacamos que existe memorando do Exmo. Sr. Prefeito, adiando o gozo das férias do então Secretário de Esportes e Juventude no ano de 2023.

Ressaltamos que nos outros anos (2022 e 2024), a atuação do Secretário de Esportes pode ser comprovada através dos documentos e atividades desenvolvidas pelo mesmo junto a Secretaria de Esportes e Juventude (vide documentos).

Desta forma e esta Gerência, confirma a atuação do Secretário de Esportes durante os períodos de férias.

Anchieta, ES 23 de abril de 2024.

Aguinaldo Jose da Silva Junior

Gerente de Esportes

Matricula 1904



Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: c5d90533999e0aa8a5cb4f9d83182426

Documento assinado por:

<p>Aguinaldo José da Silva Júnior</p> <p>CPF: 12012553761</p> <p>Email Verificado: aguinaldo.engpetroleo@gmail.com</p> <p>IP: 2804:56c:a0a3:de00:7dbc:f6cb:b7f1:fa60 Data: 23/04/2024 15:27:41</p>	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 23/04/2024 15:33:10



A PROCURADORIA

Considerando a solicitação, documentos anexados e manifestação da Gerência de Esportes, encaminho para análise e parecer quanto ao que se requer.

Em, 23/04/2024.

Maria da Penha Garcia da Silva

Portaria 878/2021



DESPACHO / PARECER JURÍDICO

À GE DE RECURSOS HUMANOS

PARECER PROCURADORIA

O servidor exonerado tem, por direito, ser indenizado pelas férias outrora agendadas e interrompidas/suspensas que não foram gozadas no curso do contrato de trabalho. Vejamos o que diz a Lei Complementar 27/2012:

Art. 73 O pagamento da remuneração das férias será efetuado junto com o pagamento dos vencimentos do mês imediatamente anterior ao gozo das férias, de acordo com escala encaminhada pela chefia imediata, conforme regulamento.

§ 1º A alteração da escala de férias só será permitida para atender ao interesse da administração, devendo ser devidamente justificada pela chefia imediata e com anuência do servidor, caso em que poderá acarretar alteração da data de pagamento da remuneração de férias.

§ 2º O servidor exonerado do cargo efetivo ou em comissão perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício ou fração superior a 14 (quatorze) dias.

Como se vê há expressa previsão no §2º do artigo 73 da Lei Complementar 27/2012, onde o servidor exonerado tem direito ao pagamento de indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e não gozado

Importante trazer o entendimento do STF, por meio de decisão nos autos do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 721001 que teve repercussão geral reconhecida, para reafirmar jurisprudência dominante da Corte n o sentido da possibilidade de conversão em pecúnia de férias não usufruídas por servidor público, vejamos:

Recurso extraordinário com agravo. 2. Administrativo. Servidor Público. 3. Conversão de férias não gozadas – bem como outros direitos de natureza remuneratória – em indenização pecuniária, por aqueles que não mais podem delas usufruir. Possibilidade. Vedação do enriquecimento sem causa da Administração. 4. Repercussão Geral reconhecida para reafirmar a jurisprudência desta Corte.

Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo:



EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DIREITO ADMINISTRATIVO. INDENIZAÇÃO POR FÉRIAS NÃO GOZADAS. SERVIDOR ATIVO. POSSIBILIDADE. VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. I. Os Embargos de Declaração constituem espécie recursal de fundamentação vinculada, cabendo ao Recorrente, nesta sede, arguir e demonstrar os vícios de omissão, contradição e obscuridade no decisum combatido, de forma que, especialmente, no tocante à contradição, esta se configura como sendo interna ao julgado, existente entre a fundamentação e a conclusão da decisão ou entre premissas do próprio julgado. (STJ - EDcl no AgInt nos EDcl no AREsp 959.169/SC, Rel. Ministro MARCO BUZZI, QUARTA TURMA, julgado em 13/06/2017, DJe 22/06/2017). II. O cerne da questão sub examine pauta-se no fato de que não houve negativa expressa, por parte da Administração Pública, para que o Recorrido gozasse férias no exercício de 2009, eis que o mesmo não formulara tal pedido, a despeito de constar na escala de férias do referido ano. III. Tal fato, por si só, enseja a indenização pleiteada, eis que independentemente da formulação de pedido expresso pelo Recorrido, esse deixou de gozar férias e trabalhou para a Administração Pública no período em questão, em desconformidade com o artigo 115, § 1º, da Lei Complementar nº 46/1994. IV. **O fato de o Recorrido constar na escala de férias anual em nada comprava que se tratava de uma garantia de que o mesmo as gozaria no período indicado, eis que, como cediço, as escalas de férias são passíveis de sofrer diversas alterações ao longo do ano, seja por desejo dos servidores, seja por interesse da Administração Pública.** V. Os Precedentes colacionados no Voto condutor possuíam a finalidade argumentativa de demonstrar o entendimento do Pretório Excelso no sentido de reconhecer a indenização das férias quando ultrapassados 03 (três) períodos concessivos em detrimento do entendimento de que os servidores devem gozar tais férias, eis que ainda possuem vínculo com a Administração Pública. VI. Recurso conhecido e improvido. ACORDA a Egrégia Segunda Câmara Cível, em conformidade da Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso de Embargos de Declaração, nos termos do voto do Eminentíssimo Relator.

(TJES, Classe: Embargos de Declaração Cível Ap, 024140398173, Relator : NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, Órgão julgador: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Data de Julgamento: 10/03/2020, Data da Publicação no Diário: 16/03/2020)

Concluindo, embora o Estatuto em art. 73 §1º estabeleça que para alteração de escala deva conter justificativa pela chefia imediata e com anuência do servidor, caso a programação anual de férias seja quebrada, amolda-se ao julgado acima do TJES “O fato de o Recorrido constar na escala de férias anual em nada comprava que se tratava de uma garantia de que o mesmo as gozaria no período indicado, eis que, como cediço, as escalas de férias são passíveis de sofrer diversas alterações ao longo do ano, seja por desejo dos servidores, seja por interesse da Administração Pública”

No caso, verifica-se que o requerente não gozou das férias, nos anos de 2022, 2023 e 2024, conforme os documentos juntados (doc 1, doc 2, doc 3 e doc 4), fazendo jus ao recebimento indenizado na forma do art 73, §2º da Lei 27/2012.

É o parecer, ora submetido à douda apreciação superior, que deverá ser ratificado ou não pela autoridade competente com despacho nos autos

Anchieta-ES, 07 de MAIO de 2024.

Daniel Almeida dos Santos

GT Jurídico Tributário - Interino

Portaria 374/2024

OAB/ES 23.494





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO E SALÁRIO

Matrícula	Nome do Funcionário	Admissão
003177-09	JOAO ORLANDO DA SILVA SIMOES	04/01/2021
Local	Descrição Local	Padrão
00010006	ESPORTE	0000538-CC-SM--
Lotação	Descrição Lotação	Competência
00150101	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	04/2024
Sigla Cargo	Cargo / Função	Sequência
00805	SECRETARIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	1/1

Código	Descrição	Refer.	Vencimentos	Descontos
00011	SALDO SALARIOS	4,00	1.364,71	
00026	AUXILIO ALIMENTAÇÃO		93,32	
00063	FERIAS VENCIDAS	1,00	10.235,33	
00066	FERIAS 1/3 PROP		852,94	
03046	13 SALARIO RESC	3,00	2.558,83	
03069	FERIAS PROPORC.RESC	3,00	2.558,83	
00178	I.N.S.S.	7,50 %		102,35
00179	INSS S/13.SALAR	9,00 %		209,11
03129	CONSIG BANESTES CONTRATADO/COM	20/24		284,86

Banco	Data de Crédito	Total Vencimentos	Total Descontos	
BANESTES	29/04/2024	17.663,96	596,32	
Conta Corrente		Valor Líquido	17.067,64	
Salário Referência	Base Previdência	Base IRRF	Base FGTS	Valor FGTS
0,00	2.558,83	0,00	0,00	0,00
Observação	RESCISAO			



Autenticar documento em <https://anchieta.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/> Identificador: 2d6fee283e635f0c424f39889617665d

DESPACHO GERH - FOLHA DE PAGAMENTO

AO GABINETE DO PREFEITO

Seguindo o que foi instruído no parecer jurídico, foi deferido o pagamento das férias não gozadas para o servidor, nos seguintes anos 2022, 2023 e 2024.

Porém, como pode ser visto no documento anterior adicionado, nomeado como "CONTRACHEQUE", o servidor recebeu as férias que eram para ser gozadas em 2024 na rescisão de Abril de 2024, ficando assim devidos os anos de 2022 e 2023.

Segue então para que seja autorizado o pagamento de R\$ 20470,66 (vinte mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), referentes ao valor de duas férias não gozadas no cargo de Secretario de Esporte, do servidor João Orlando da Silva Simões.

Após autorização peço para que os autos sejam enviados ao empenho para prosseguir o pagamento, pois o servidor em questão, não pertence mais ao quadro de servidores ativos dessa municipalidade.

Anchieta, ES 13 de Maio de 2024

ALEFF THAYLORD DE F DA SILVA
ASSISTENTE CATEGORIA F
Portaria 890/2023



DESPACHO GABINETE

A GM DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONA,

Considerando as informações e documentação constantes nos autos, em especial requerimento, parecer jurídico e despacho do coordenação da folha de pagamento. AUTORIZO o pagamento do valor de R\$ 20.470,66 (vinte mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) referente a férias não gozadas.

Segue para providências e posterior pagamento.

Anchieta, ES 14 de maio de 2024

Fabício Petri
Prefeito de Anchieta





MUNICÍPIO DE ANCHIETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58

NOTA DE PRÉ EMPENHO 856/2024

Determinado o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2024	Valor : 20.470,66	
	Ficha : 2275	Data Ref : 06/06/2024	Data : 06/06/2024

Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Unidade Orçamentária : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção : 122 - Administração Geral
Programa : 0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.095 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da SEJUVE
Elemento de Despesa : 31909294000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recurso : 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES **CNPJ/CPF :** 017.064.817-64
Bairro : Centro **Cidade :** Anchieta
Endereço : Rua Coronel Vitorino, 92 **UF :** ES

Histórico : VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS NÃO GOZADAS DOS EXERCICIOS DE 2022 E 2023.

Saldo Anterior Ficha	20.471,00	Valor Pré Empenho	20.470,66	Saldo Disponível	0,34
-----------------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------

(Vinte Mil, Quatrocentos e Setenta Reais, Sessenta e Seis Centavos)

Nº Requisição : 856/2024

Nº Processo : 9319 **Ano Processo :** 2024

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

Subelemento : 31909294000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	62211000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	20.470,66	622120200000.O - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	20.470,66
Orçamentário - Pré-Empenho				
1	522910100000.O - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	20.470,66	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	20.470,66

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE ANCHIETA, 6 de junho de 2024



DESPACHO GMPLAN

À Coordenação de Empenho

Seguem os autos, para providências quanto ao Empenho.

Em, 06/06/2024.

Iara Silvana da Silva Anholetti
Gerente Municipal de Planejamento Estratégico e Operacional
Portaria 021/2021





MUNICÍPIO DE ANCHIETA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
 ESPÍRITO SANTO
 27.142.694/0001-58

NOTA DE EMPENHO 6341/2024

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2024	Tipo : Ordinário
	Ficha : 2275	Data : 07/06/2024
	Despesa :	Valor : 20.470,66
	Nº Processo : 9319	Ano Processo : 2024
	Pré Empenho : 856/2024	

Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Unidade Orçamentária : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção : 122 - Administração Geral
Programa : 0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.095 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da SEJUVE
Elemento de Despesa : 31909294000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Subelemento: 31909294000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recurso : 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0002584 - JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES **CNPJ/CPF :** 017.064.817-64
Bairro : Centro **Cidade :** Anchieta
Endereço : Rua Coronel Vitorino, 92 **UF :** Espírito Santo
Telefone Fixo : 2835363559 **Celular :** 28999866706 **PIS PASEP :**
Dados Bancários :

Histórico : VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS NÃO GOZADAS DOS EXERCICIOS DE 2022 E 2023.

Subelemento : 31909294000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Saldo Anterior :	20.471,00	Despesa Empenhada :	20.470,66	Saldo Disponível :	0,34
-------------------------	-----------	----------------------------	-----------	---------------------------	------

(Vinte Mil, Quatrocentos e Setenta Reais, Sessenta e Seis Centavos)

Dispensa/Inexigibilidae : **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidae :**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622120200000.O - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	20.470,66	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	20.470,66
Orçamentário - Pré-Empenho				
1	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	20.470,66	622910200000.O - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	20.470,66
Orçamentário - Empenho				
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	20.470,66	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	20.470,66
Controle - Disponibilidade				
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	20.470,66	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	20.470,66
Controle				
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	20.470,66	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	20.470,66

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE ANCHIETA , 7 de junho de 2024

 Tatiane Rovetta Pereira
 04233108797
 Coordenadora Setor Empenho



DESPACHO

A Secretaria de Esportes

Segue protocolo empenhado para providências quanto a autorização de liquidação e pagamento.

Anchieta, 07 de Junho de 2024

Tatiane Rovetta Pereira
Coord. de Equipe Operacional de
Trabalho Nível II – Empenho
Portaria nº 024/2024



DESPACHO SEJUV

Ao setor: Gabinete do Prefeito

Segue protocolo com a referida solicitação do Ex Secretário de Esportes João Orlando, requerendo autorização para pagamento por indenização de férias vencidas e não gozadas.

Anchieta, ES 20 de Junho de 2024.

Bruna Garcia Belmiro

Portaria ou1450/2023



DESPACHO SEJUV

Ao setor: Liquidação

Autorizo a liquidação do valor empenhado conforme a anuência do prefeito.

Anchieta, ES 25 de JUNHO de 2024.

RODRIGO VILLAR

Portaria 487/2024





MUNICÍPIO DE ANCHIETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 8404/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024 **Tipo :** Ordinário
Empenho : [6341/2024](#) **Data :** 25/06/2024
Ficha : 2275 **Data Venc. :** 25/07/2024
Processo : 9319 **Ano Processo :** 2024

Autorização de Liquidação N° :

VALOR BRUTO: 20.470,66

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 20.470,66

Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Unidade Orçamentaria : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE

Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO

SubFunção : 122 - Administração Geral

Programa : 0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto/Atividade : 2.095 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da SEJUVE

Elemento de Despesa : 31909294000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte de Recurso : 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0002584 - JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES

CNPJ/CPF : 017.064.817-64

Bairro : Centro

Cidade : Anchieta

Endereço : Rua Coronel Vitorino, 92

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS NÃO GOZADAS DOS EXERCICIOS DE 2022 E 2023. PROTOCOLO N° 9319/2024

Subelemento : 31909294000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Saldo Empenho

20.470,66

Despesa Liquidada

20.470,66

Saldo Disponível

0,00

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	N° Documento	Valor
Outros Documentos - INDENIZAÇÕES	25/06/2024	8404	20.470,66

INFORMAÇÕES REINF

Possui Descontos de INSS: Não

Valor Desconto de INSS: 0,00

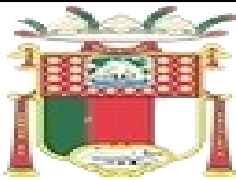
LANÇAMENTOS

N°	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	20.470,66	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	20.470,66
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	20.470,66	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	20.470,66
1	311110211000.P - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.470,66	218910101000.F - INDENIZACOES A SERVIDORES	20.470,66
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	20.470,66	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	20.470,66

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE ANCHIETA, 25 de junho de 2024





MUNICÍPIO DE ANCHIETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESPIRITO SANTO
27.142.694/0001-58
AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE REMESSA OBM

Número Relação: 786

Data Referência: 25/06/2024

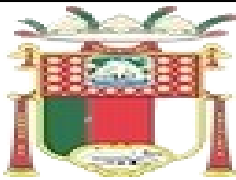
Banco: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Conta Débito: 3158425M.5 - ICMS

Legenda Documento: E = Empenho / LQ = Liquidação / OP = Ordem de Pagamento / OPE = Ordem de Pagamento Extra

Tipo	Empenho	Processo	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
32	2725/2024	15287/2024	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	02.548.735/0001-80	LQ Nº 8384/2024	021	0274	1103704 - 1	2.698,92
TOTAL									2.698,92
Tipo	Empenho	Processo	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
31	6444/2024	14706/2024	AL L PAPELARIA LTDA	27.808.202/0001-10	LQ Nº 8329/2024	237	1846	15285 - 4	985,00
31	6445/2024	14706/2024	AL L PAPELARIA LTDA	27.808.202/0001-10	LQ Nº 8330/2024	237	1846	15285 - 4	9.577,20
TOTAL									10.562,20
Tipo	Empenho	Processo	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
31	8183/2023	10474/2024	ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - ME	06.229.857/0001-64	LQ Nº 8340/2024	001	1241 - 6	30580 - 4	1.341,84
31	8183/2023	9163/2024	ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - ME	06.229.857/0001-64	LQ Nº 8394/2024	001	1241 - 6	30580 - 4	914,59
TOTAL									2.256,43
Tipo	Empenho	Processo	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
31	126/2024	14705/2024	BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	11.287.164/0001-68	LQ Nº 8342/2024	756	3260	83500 - 5	1.497,81
31	125/2024	15256/2024	BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	11.287.164/0001-68	LQ Nº 8328/2024	756	3260	83500 - 5	3.981,72
31	126/2024	14703/2024	BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	11.287.164/0001-68	LQ Nº 8332/2024	756	3260	83500 - 5	4.866,89
31	3960/2024	15706/2024	BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	11.287.164/0001-68	LQ Nº 8371/2024	756	3260	83500 - 5	3.453,06
31	125/2024	15231/2024	BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	11.287.164/0001-68	LQ Nº 8346/2024	756	3260	83500 - 5	3.566,96
31	1331/2024	15713/2024	BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	11.287.164/0001-68	LQ Nº 8357/2024	756	3260	83500 - 5	307,66
TOTAL									17.674,10
Tipo	Empenho	Processo	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
31	6446/2024	14579/2024	CAROL PAPELARIA E PRESENTES LTDA	43.513.156/0001-89	LQ Nº 8331/2024	756	3001	465470	4.255,05
TOTAL									4.255,05
Tipo	Empenho	Processo	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
32	6450/2024	12530/2024	CONSTRUTORA SANTO ANCHIETA EIRELI	34.112.180/0001-15	LQ Nº 8393/2024	021	0156	3513739 - 7	31.748,06
TOTAL									31.748,06
Tipo	Empenho	Processo	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
31	2906/2024	5730/2024	FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	LQ Nº 8405/2024	756	3182	3030589 - 6	74,74
TOTAL									74,74
Tipo	Empenho	Processo	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
32	2570/2024	5613/2023	JOSERLANDIA SERAFIM BARBOZA	133.146.957-05	LQ Nº 8336/2024	021	0156	3570606 - 8	660,00
TOTAL									660,00





MUNICÍPIO DE ANCHIETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESPIRITO SANTO
27.142.694/0001-58
AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE REMESSA OBM

Número Relação: 786

Data Referência: 25/06/2024

Banco: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Conta Débito: 3158425M.5 - ICMS

Legenda Documento: E = Empenho / LQ = Liquidação / OP = Ordem de Pagamento / OPE = Ordem de Pagamento Extra

Tipo	Empenho	Processo	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
32	6341/2024	9319/2024	JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES	017.064.817-64	LQ Nº 8404/2024	021	0156	2744593 - 1	20.470,66
TOTAL									20.470,66
Tipo	Empenho	Processo	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
31	6194/2024	13718/2024	KADOSH LOCACAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	05.827.231/0001-97	LQ Nº 8339/2024	748	0226	75002 - 7	20.112,22
31	1312/2024	13718/2024	KADOSH LOCACAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	05.827.231/0001-97	LQ Nº 8335/2024	748	0226	75002 - 7	11.710,70
31	6317/2024	13710/2024	KADOSH LOCACAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	05.827.231/0001-97	LQ Nº 8387/2024	748	0226	75002 - 7	2.337,22
TOTAL									34.160,14
Tipo	Empenho	Processo	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
31	6168/2024	12241/2024	LUCAS MERIGUETI ABOUL HOSN	49.405.862/0001-93	LQ Nº 8382/2024	260	0001	507815245 - 7	3.000,00
TOTAL									3.000,00
Tipo	Empenho	Processo	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
31	3955/2024	15692/2024	MASTER AUTOMOTORES EIRELI	15.650.133/0001-80	LQ Nº 8383/2024	001	0021 - 3	113923 - 1	15.674,44
TOTAL									15.674,44
Tipo	Empenho	Processo	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
38	125/2024	15256/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES	27.142.694/0001-58	OPE Nº 9629/2024				48,36
38	126/2024	14703/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES	27.142.694/0001-58	OPE Nº 9630/2024				59,11
38	6194/2024	13178/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES	27.142.694/0001-58	OPE Nº 9631/2024				1.718,30
38	6194/2024	13178/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES	27.142.694/0001-58	OPE Nº 9632/2024				824,78
38	126/2024	14705/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES	27.142.694/0001-58	OPE Nº 9633/2024				18,19
38	2725/2024	15287/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES	27.142.694/0001-58	OPE Nº 9661/2024				136,08
38	125/2024	15231/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES	27.142.694/0001-58	OPE Nº 9634/2024				43,32
38	1331/2024	15713/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES	27.142.694/0001-58	OPE Nº 9641/2024				3,74
38	3960/2024	15706/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES	27.142.694/0001-58	OPE Nº 9646/2024				41,94
38	6317/2024	13710/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES	27.142.694/0001-58	OPE Nº 9665/2024				126,20
38	6317/2024	13710/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES	27.142.694/0001-58	OPE Nº 9666/2024				60,58
TOTAL									3.080,60





MUNICÍPIO DE ANCHIETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESPIRITO SANTO
27.142.694/0001-58
AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE REMESSA OBM

Número Relação: 786

Data Referência: 25/06/2024

Banco: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Conta Débito: 3158425M.5 - ICMS

Legenda Documento: E = Empenho / LQ = Liquidação / OP = Ordem de Pagamento / OPE = Ordem de Pagamento Extra

Tipo	Empenho	Processo	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
Nome Documento		Cód. Barras		Data Relação			Valor Relação		
			81610000000 8 48360198202 6 40628000000 0 00000172912 8						48,36
			81640000000 5 59110198202 1 40628000000 0 00000172913 6						59,11
			81670000025 9 43080198202 5 40628000000 0 00000172914 4						2.543,08
			81610000000 8 18190198202 3 40628000000 0 00000172915 1						18,19
			81610000000 8 43320198202 5 40628000000 0 00000172916 9						43,32
			81660000000 3 03740198202 2 40628000000 0 00000172917 7						3,74
			81640000000 5 41940198202 2 40628000000 0 00000172918 5						41,94
			81630000001 4 36080198202 4 40628000000 0 00000172919 3						136,08
			81650000001 2 86780198202 8 40628000000 0 00000172920 1						186,78
TOTAL DOCUMENTOS									3.080,60

Tipo	Empenho	Processo	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
32	4088/2024	8823/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27.165.588/0001-90	LQ Nº 8369/2024	021	0115	5622907	700,00
32	4086/2024	8823/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27.165.588/0001-90	LQ Nº 8365/2024	021	0115	5622907	1.666,16
32	4089/2024	8822/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27.165.588/0001-90	LQ Nº 8352/2024	021	0115	5622907	2.019,16
32	4090/2024	8822/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27.165.588/0001-90	LQ Nº 8354/2024	021	0115	5622907	353,35
32	4091/2024	8822/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27.165.588/0001-90	LQ Nº 8355/2024	021	0115	5622907	700,00
32	4087/2024	8823/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27.165.588/0001-90	LQ Nº 8368/2024	021	0115	5622907	291,58
TOTAL									5.730,25

Tipo	Empenho	Processo	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
31	6448/2024	14645/2024	RAIANE MIRANDA VIEIRA 15699569790	30.911.433/0001-60	LQ Nº 8334/2024	748	0226	51044 - 8	656,00
31	6447/2024	14645/2024	RAIANE MIRANDA VIEIRA 15699569790	30.911.433/0001-60	LQ Nº 8333/2024	748	0226	51044 - 8	1.648,00
TOTAL									2.304,00

Tipo	Empenho	Processo	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
31	181/2024	14278/2023	SILVIA Mª ANDRADE	004.113.607-10	LQ Nº 8349/2024	001	1438 - 9	33218 - 6	660,00
TOTAL									660,00

TOTAL GERAL **155.009,59**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE ANCHIETA, 25 de junho de 2024

Autorizo o pagamento dos itens de Liquidação constantes nesta Ordem Bancária.

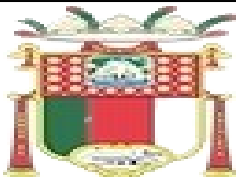
FABRICIO

Assinado de forma digital
por FABRICIO

PETRI:080134247

PETRI:08013424731





MUNICÍPIO DE ANCHIETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE REMESSA OBM



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PAGAMENTO DE ORDEM BANCÁRIO MUNICIPAL - DCS-OBM
TRANSFERENCIA DE C/C PARA C/C

Cliente: MUNICIPIO DE ANCHIETA

Conta: 3.158.425

O.B. : 10078624023

Débitado em: 26/06/2024

Favorecido: JOAO ORLANDO DA SILVA SIMOES

CPF/CNPJ: 17.064.817/64

Banco: 021 - BANESTES S.A

Agência/Conta: 000156 - 0027445931

Efetivado em:26/06/2024

Obs.:

Valor: 20.470,66



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 749436b6a592dc571cd2f9c86dd47b33

DESPACHO GEAF

Ao setor: GE Recursos Humanos

Segue para informar Pagamento

Anchieta, ES 27 de junho de 2024.

Ednéa F. de Andrade Rohr
Auxiliar de Escritório



Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 8441b3f8f4f1bbf2f48589f65e7e06d6

Documento assinado por:

<p>Ednea Freire de Andrade Rohr</p> <p>CPF: 10347087752</p> <p>Email Verificado: edneafar@gmail.com</p> <p>IP: 191.241.72.190</p>	<p><i>Ednea Freire de Andrade Rohr</i></p> <p>Data: 27/06/2024 11:18:12</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 27/06/2024 11:18:14

